

Às quatorze horas do dia vinte e sete de novembro de dois mil e oito, na Sala dos Arqueiros do Paço Imperial, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Augusto Carlos da Silva Telles, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Ormino David de Azevedo, Roque de Barros Laraia, Sabino Machado Barroso, Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes - representantes da sociedade civil -, Heloisa Helena Costa Ferreira - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, José Liberal de Castro - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, José Ephim Mindlin, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Vinícios Vilaça - representantes da sociedade civil - e Sérgio Alex Kugland de Azevedo - representante do Museu Nacional. O Presidente abriu a sessão, cumprimentou os membros do Conselho, e deu início aos trabalhos com as seguintes palavras; “Senhores Conselheiros, é um prazer recebê-los no Paço Imperial, na 59ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - IPHAN. Antes de entrar em nossos pontos de pauta, queria informá-los de que o Superintendente do IPHAN em Santa Catarina me relatou a situação trágica da região que foi objeto da nossa primeira experiência de proteção de paisagem cultural brasileira - o Vale do Itajaí. Vinte municípios protegidos pelo tombamento do IPHAN, tombados também pelo Governo do Estado. Parte significativa dos estragos ainda não pode ser avaliada pela dificuldade de acesso à região, inclusive pelo impedimento das vistorias por parte da Defesa Civil. Segundo informações que nos chegaram, algumas das vinte casas rurais que tombamos sofreram danos significativos. Estou orientando a Superintendência e fazendo acordos com outras estruturas do governo a fim de desenvolvermos ação emergencial, de curto prazo, para enfrentar esse problema. Outro informe que acho importante transmitir foi a reunião realizada no Rio de Janeiro, há um mês atrás, com o Centro do Patrimônio Mundial da UNESCO, na qual estiveram presentes alguns Conselheiros. Ela se dividiu em

duas pautas. A primeira foi o processo de criação do Centro de Estudos do Patrimônio, no Rio de Janeiro, já consolidado sob o ponto de vista do apoio institucional da UNESCO. Devemos apresentar esse projeto junto com a Fundação Getúlio Vargas até fevereiro do próximo ano a fim de que esse Centro tenha a categoria 2 dentro dos critérios de classificação da UNESCO, ou seja: um centro que é bancado pelo país ou por diversos países, mas integra uma estrutura e um organograma da UNESCO, para formação e capacitação em determinadas áreas de atuação da instituição. Esse centro deverá de ser aprovado em plenário pela Assembléia Geral dos países da UNESCO, a ser realizada em novembro do próximo ano, em Paris. Essas reuniões acontecem de dois em dois anos, estamos com cronograma apertado para evitar que essa análise seja protelada para 2011. A idéia nossa é apresentar de maneira genérica o conteúdo do centro. As discussões foram muito interessantes porque consideramos que além de ser um centro que responda pelo acompanhamento das convenções da UNESCO, também contribua para a formação de especialistas brasileiros. Interessa também que discuta as diversas convenções da UNESCO, e não apenas a convenção do patrimônio mundial. Então seria uma singularidade, ou seja não ficaria apenas focado na Convenção do Patrimônio Mundial, seria um centro onde ocorreriam discussões mais amplas dentro do campo do patrimônio, tendo como suporte todas as convenções da UNESCO: do Patrimônio Mundial, do Patrimônio Imaterial, e da Diversidade. Penso que traríamos para o centro a responsabilidade de formulação de conhecimentos. A idéia é que além de ser um centro de formação, seja um observatório da UNESCO, ou sejam a ele atribuídas, em princípio, funções como monitoramento de sítios patrimônio da humanidade em determinadas regiões da América do Sul. Estamos em processo de negociação com os países africanos para incluí-los: os de língua portuguesa, como a Guiné Equatorial, e os de língua espanhola. Como na UNESCO esses países funcionam em bloco, na verdade, aprovamos a criação do Centro dentro da CPLP, embora os países de língua portuguesa precisem discutir essa medida dentro do seu bloco com a finalidade de prevenir um rompimento do modo como opera essa organização multilateral. Então, acho que será bastante importante para consolidar uma política de proteção ao patrimônio cultural no Brasil e também para consolidação do que pensamos estruturar na América Latina. Pretendemos, no próximo ano, iniciar uma série de seminários porque, a partir da delimitação de tópicos dentro dessa estrutura em formação, poderíamos realizar um processo de levantamento, de

cadastro, de reconhecimento do universo dos conceitos sobre esses temas e identificar na América Latina especialistas nessas questões. A identificação tanto sob o ponto de vista do conteúdo, quanto sob o ponto de vista da nossa interlocução será o objetivo do centro no próximo ano para possibilitar o oferecimento das primeiras vagas a partir de 2010, incorporando a experiência disponível dentro da instituição, adquirida no Programa de Especialistas em Patrimônio. Consideramos duas possibilidades dentro dessa formação: um curso presencial de um semestre, no Rio de Janeiro, onde esse conhecimento seria trabalhado, e um período de prática ou de elaboração de um trabalho que poderia ser feito dentro da estrutura da instituição, no país, ou em outras estruturas. Há relutância do Ministério das Relações Exteriores em admitir oferecimento de cursos com mais de um semestre de permanência no país. Então, a idéia é que essa presença deve ficar limitada a um semestre no Rio de Janeiro. Outro ponto de pauta foi a revisão da lista indicativa para o Patrimônio Mundial. A nossa lista atual tem onze anos; adotamos um processo de consulta às Superintendências Regionais do IPHAN e aos Estados, e fizemos uma proposta que sofrerá alterações com a continuidade das consultas. Até o começo do próximo ano pretendo trazê-la para o referendo do Conselho. É claro que a iniciativa de refazer essa lista dentro de um processo mais amplo é, em parte, resposta às demandas que recebemos para a apresentação de candidaturas de patrimônio que, muitas vezes, têm apenas valor local. A revisão dessa lista decorre também da nossa visão da urgência de construir uma visão deste País, para identificação do que tem valor universal excepcional. Essa iniciativa confere ao IPHAN a atribuição de articular essas candidaturas, de ser o protagonista na condução dessas candidaturas. Em várias ocasiões estivemos diante de demandas problemáticas, porque não dispomos, em princípio, de motivo para recusá-las mesmo quando, em nossa leitura, percebemos a inexistência da definição de excepcionalidade do patrimônio cultural brasileiro. Então, esses dois pontos de pauta foram muito importantes em uma semana de trabalho intenso no Rio de Janeiro, que também contribuiu para a retomada de algumas candidaturas que precisávamos rever: a de São Cristóvão e a Rio de Janeiro. Ficou decidido que a candidatura do Rio de Janeiro será encaminhada dentro do conceito de paisagem cultural e não mais como sítio misto, com um novo dossiê a ser apresentado até o próximo ano para que seja julgada na reunião do Comitê do Patrimônio Mundial, em Brasília, em 2010. Entendemos que será simbólico e importante o Rio de Janeiro ser proclamado Patrimônio da Humanidade em Brasília, nas comemorações do aniversário da cidade.

Quero assinalar e agradecer a presença do Prefeito de Porto Nacional, Senhor Paulo Sardinha Mourão, e do Presidente da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, Senhor Júlio César Machado”. Iniciando a ordem do dia o Presidente submeteu aos Conselheiros a ata da 58ª reunião, não havendo pedido de retificação na minuta distribuída anteriormente, a ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente passou a tratar do processo nº 1.553-T-08 – proposta de tombamento do **Centro Histórico de Porto Nacional**, no Estado do Tocantins, solicitando ao Diretor do DEPAM a apresentação de audiovisual sobre o conjunto em pauta. Prosseguindo, o Presidente agradeceu ao Diretor do DEPAM e concedeu a palavra ao Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja para a apresentação do seu parecer. O Conselheiro Relator, inicialmente, fez o seguinte comentário: “Presidente, agradeço muito. Acabei de ouvir um pré-relatório; me sinto um pouco redundante e marginalmente supérfluo porque as coisas mais importantes foram ditas, e foram ditas com propriedade e oportunidade, e com uma intimidade que não posso talvez pretender. Parabéns ao Conselho que se viu enriquecido por essa contribuição fora do seu muro.” Prosseguindo, passou a ler o seu parecer, transcrito a seguir: “Tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional. 1. A busca incessante do ouro - cada vez mais distante da costa e encontrado quase sempre em menores quantidades - explica em parte a expansão do Brasil em direção ao Oeste, no correr do Século XIX ao longo de rios e trilhas à beira dos quais se criavam assentamentos cada vez mais modestos e remotos. 2. O ouro tão abundante nas primeiras décadas de sua exploração em Vila-Rica e seu entorno nas Minas Gerais se faz mais escasso e é mais rapidamente esgotado em lavras sucessivas como foi o caso na Vila Boa de Goiás ( a atual Goiás Velho) e vai ficando ainda mais rarefeito quando se chega às margens do Tocantins àquele fim-de-linha que representava o grande rio em cuja margem se fundou um Porto primeiro Real, depois Imperial e agora - e isso já por muitas décadas republicanas - Nacional.. 3. O impulso desbravador e bandeirante em Porto Nacional perde o fôlego e faz pausa. Mais que o ouro vai ser o gado - que caminhou tanto quanto os homens desde as costas de Pernambuco e da Bahia - que será a matriz mais duradoura da sobrevivência e da prosperidade da gente que até lá chegou. Depois virá a agricultura e da época do ouro só ficam as lembranças e, no antigo arraial, o testemunho de um traçado urbano e de algumas poucas edificações. 4. O que em Porto Nacional avulta hoje é a catedral construída pelos missionários dominicanos franceses que se estabelecem naquelas paragens na última quadra do século XIX. 5. Onde ela se ergue hoje havia antes

uma capela dedicada a Nossa Senhora das Mercês e que, pelos desenhos feitos por Burchell em 1829- se harmonizava e se integrava com seu Largo e com o casario baixo que a circundava. 6. Porto Real teria então um aspecto semelhantes ao das vilas mineiras e goianas nas quais entre a sociedade civil e o mundo eclesiástico guardava-se um equilíbrio brasileiromente risonho e harmonioso. 7. Os padres dominicanos franceses ao decidir pela demolição da antiga capela e pela construção da nova igreja mostravam que vinham de uma outra matriz cultural. A Catedral das antigas cidades francesas não se integra, à rigor, à paisagem urbana. Impõe-se como um poder maior e como a expressão de uma ascendência.. O objetivo era provocar nos fieis um temor reverencial inspirado por edificações que, pelas suas próprias dimensões, demonstravam a supremacia do sagrado sobre o profano. 8. Era de certo modo natural que assim fosse na Idade Média e mesmo nos séculos imediatamente seguintes mas já no fim do Século XIX e começo do XX - quando a a catedral de Porto Nacional é planejada e edificada - já seria na França uma anomalia e um anacronismo procurar estabelecer de forma tão evidente o domínio do espiritual sobre o temporal. Isso contrastaria até mesmo com o caráter laico da Revolução francesa e o espírito republicano que a definiu. 9. As dimensões e a situação da Catedral de Porto Nacional, no coração do Brasil central, vão encontrar, assim, referência na própria França pré-revolucionária e essas circunstâncias acrescentam uma dimensão de relativo anacronismo e de curiosidade histórica e mesmo política a essa destacada edificação, 10. Esta singular Catedral a beira-rio dominando a paisagem urbana que a cerca - tem inegável interesse como testemunho de um momento da história brasileira e da presença e influência dos missionários religiosos franceses no centro-oeste do Brasil assim como teve para o Rio de Janeiro importância decisiva uma outra Missão francesa -essa civil e artística - que aportou no Rio de Janeiro em 1816. 11. Ao ler a documentação que informa o processo fiquei impressionado (e de maneira muito favorável) pelo interesse do jovem Estado de Tocantins e da Prefeitura de Porto Nacional em ter resgatada sua memória e fortalecidas as bases de sua história. Porto Nacional se oferece, com excelentes credenciais , como a capital cultural - ou pelo menos com um grande pólo cultural do Estado - e é no seu centro histórico que a gente da terra e os alunos e professores das duas Universidades que ali funcionam irão buscar o motivos de orgulho do passado e o impulso para a construção de um futuro que preserve a memória da comunidade. 12. É, também, para essa fixação da memória e para resgate e conservação dos esforços passados da nossa gente que estamos

aqui neste Conselho. 13. Em toda a excelente documentação de que me servi na preparação deste parecer não encontrei voz discordante sobre o mérito do tombamento e seu efeito benéfico para o cuidado do centro histórico de Porto Nacional e para a auto-estima do Estado de Tocantins que - novo na sua denominação e autonomia administrativas atuais - é contudo herdeiro de uma vigorosa tradição que remonta aos fins dos século XVIII e, sobretudo, ao início do Século XIX. 14. Concentrei-me, até agora, nestes comentários na Catedral e seu tombamento porque ela é o que mais se destaca na paisagem. O Processo, entretanto, trata do tombamento dela no contexto do centro histórico de Porto Nacional e a descrição da poligonal da área a ser tombada consta, de forma minuciosa, da folha 37 assim como a poligonal de entorno é definida da página 38 ambas do anexo II do “Dossiê de Tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional “. 15. Dentro da área a ser tombada estão, ( e cito um trecho da pagina 35 do dossiê) : “localizados, além das edificações vernaculares, os edifícios mais singulares do Centro Histórico. Estão ai a Catedral. o Seminário, a Cúria, o Caetanato, ou o antigo colégio de freiras(,,) , a outrora Casa de Câmara e Cadeia, o casarão dos Ayres e dos Maya”. 16. A argumentação aduzida pela Arquiteta Anna Elisa Finger na elaboração do processo é valiosa e pertinente e foi assim reconhecida nos pareceres do Procurador-Geral Substituto Antonio Fernando Alves Leal Neri e da Procuradora-Geral Lucia Sampaio Alho. 17. Observo, ainda, que o Presidente do IPHAN enviou oportunamente ao Governador do Estado de Tocantins, ao Prefeito de Porto Nacional e à Gerente Regional no Estado do Tocantins do SPU a correspondência devida sobre o processo de que ora me ocupo. 18. Nessas condições submeto a este Conselho minha recomendação de que o Centro Histórico de Porto Nacional tenha o seu tombamento inscrito no Livro do Tombo Histórico, conforme disposto no Artigo 4 do Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. 19. Permito-me argumentar contrario sensu. O não tombamento sinalizaria uma indiferença que seria o sentimento oposto daquele que move este Conselho e desestimularia comunidades dispersas dentro de nossa imensa extensão territorial em lutar pela causa de construir o novo sem sacrifício das raízes sobre as quais esse mesmo progresso se deve assentar. 20. Peço licença para uma digressão de caráter intensamente pessoal, Conheci na minha infância e primeira mocidade um sacerdote dominicano francês - Dom Alano du Noday - que era o Bispo de Porto Nacional. Era amigo de minha Avó, Carlota Castrioto, que o ajudava, regularmente e ao longo de muitos anos, a conseguir recursos e donativos para sua

diocese. Foi Bispo de Porto Nacional por mais de 30 anos. Ao atingir a idade do afastamento compulsório continuou nas margens do Tocantins cumprindo uma Missão que, para ele, nunca acabaria. Foi homem de coragem, de virtude e de exemplar humildade. Escrevi este parecer com essas lembranças muito presentes e não podia deixar de fazer a Dom Alano uma comovida referência. E, através dele, honrar aqueles padres e freiras franceses cuja obra no Brasil central hoje ajudamos a preservar. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008. Marcos Castrioto de Azambuja. Conselheiro.” O Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e passou a palavra à Conselheira Suzanna Sampaio para a seguinte intervenção: “Quero dizer ao meu caríssimo colega, Conselheiro Marcos de Azambuja, que o seu erudito parecer me faz extremamente feliz. Entre 1998 e 2000 trabalhei junto com a equipe do IPHAN em Goiás para que Vila Boa de Goiás, a singelíssima vila vernacular do Brasil Central fosse candidata à inscrição na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. Foi difícil essa inscrição embora o conceito de patrimônio histórico e artístico define que não só os grandes monumentos construídos pelo homem devem ser enaltecidos como patrimônio mundial, mas também as obras de criação simples do gênio local. Goiás Velho, Vila Boa de Goiás é um patrimônio vernacular tão humilde como o de Porto Nacional. Tenho paixão pelo Brasil Central, seu patrimônio é magnificamente bem administrado pela historiadora Salma Saddi Wares de Paiva, aqui presente. Fico muito contente pelo meu colega, Conselheiro Marcos de Azambuja, ter proposto o tombamento porque quando a cidade de Vila Boa de Goiás foi aceita no Patrimônio Mundial, e está na Lista da UNESCO, eu acrescentei que era necessário um prolongamento que cobrisse todas as nossas cidades vernaculares do Brasil Central e citei São José dos Tocantins, que hoje tem o horroroso nome de Michelangelo. Senhor Prefeito não deixe que alterem os nomes, peço aos que estão aqui tão dignamente representando Porto Nacional que esta memória seja reavivada e esses nomes, quem sabe, voltem com a sua sonoridade a freqüentar os mapas brasileiros.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes considerações: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Tenho me preocupado sempre nas reuniões do Conselho, em nossos pareceres, em defender uma visão de conjunto, uma visão urbana de enquadramento dos edifícios, sobretudo no que se refere à arquitetura vernácula, porque me parece que esse é um espaço que devemos contemplar, como o que foi aqui mencionado. Até pela insistência ao longo da minha vida, que já é longa, no estudo dos problemas urbanos brasileiros, procuro de maneira geral

focalizar os edifícios, sejam ou não monumentais, sob a perspectiva de conjunto, entendendo que faz parte do valor de cada edifício a sua forma de inserção na cidade. Existe uma razão, para não dizer racionalidade, razão que dá as proporções entre os edifícios, as partes de um edifício que tem a ver com seu valor e que só podem ser compreendidas corretamente, inclusive e especialmente na sua dimensão social, quando nós relacionamos essas partes aos conjuntos. Então, sinto-me à vontade para expressar algumas linhas dessa preocupação. Em primeiro lugar, em relação à arquitetura mais simples pela qual sempre me interessei, a partir dos desenhos do Burchell, que houvesse preocupação de preservação daqueles espaços construídos, com tanta dificuldade pela área do Tocantins, acima até ao sul do Pará. Se foi possível a um inglês percorrer esse caminho e conhecer essa arquitetura há duzentos anos, registrar tão lindamente essas obras, é impossível que não pudéssemos, no IPHAN, fazer um trabalho semelhante. Então, com isso, declaro desde logo minha solidariedade com as administrações do Estado e do Município e com a Superintendência do IPHAN na região, pela sua preocupação com essa preservação. Portanto, essa não é uma questão em discussão. Mas há algumas que mereceriam uma reflexão da nossa parte. A primeira me faz reportar a uma questão levantada pela Conselheira Myriam Ribeiro antes do início da sessão: se devemos ou não repor as coisas na sua feição, quando sabemos qual deveria ser a feição de certas obras excepcionais. Mas, no caso das casas simples de Goiás Velho ou de Porto Nacional, ao ver as imagens, que foram poucas e muito rápidas, me pareceu evidente que sobraram dos edifícios de arquitetura vernácula apenas pedaços. Ou nós os repomos de maneira a garantir o mínimo de coerência no que se quer preservar ou, como no caso da igreja, me permitiria divergir do parecer do Conselheiro Relator. Vamos tombar e premiar os que demoliram a igreja original brasileira, que é da história da região e foi destruída. Se tombarmos o edifício que foi posto em seu lugar, devemos tombar todos os edifícios que foram construídos neste país no lugar das igrejas importantes que foram demolidas. Nós não temos nada a ver com essa arquitetura, com todo o respeito pela história do Município. essa é uma outra questão, que depois gostaria de abordar. Na esfera federal, nós tombamos as coisas mais importantes do país, as coisas que guardam as dimensões e a racionalidade da nossa história, racionalidade no sentido do que dá sentido à nossa existência. se isso dá sentido à existência de alguns franceses, eu diria até que, como catedral, ela não pode ser comparada à de Chartres. É um dessas coisas um pouco improvisadas de frades ou padres

bem intencionados que resolvem ser arquitetos e fazer as coisas da sua terra no lugar de outros, ou como aquele de Pirenópolis, que detestava a sua igreja, fez uma fábrica de velas e pôs fogo na igreja, porque achava que não tinha valor. Desde que era estudante de arquitetura, encontrei padres e freiras que achavam que aquela arquitetura antiga não tinha valor, e fizeram o possível para destruí-la. Estamos tombando o prédio de quem destruiu o anterior. Acho que o compromisso com a arquitetura vernácula de Porto Nacional, que justifica nossa presença, pode corresponder ao traçado, pode corresponder às proporções e certamente à arquitetura vernácula. Mas em relação à arquitetura vernácula seria preciso haver um compromisso de repor aquilo que foi fundamentalmente alterado. Ter uma casa com duas janelas em arco com telhas francesas pouco tem a ver com o que nós estamos falando: a mudança total do perfil das ruas. Já enfrentamos esse problema em várias reuniões, discutimos isso inclusive no caso de Marechal Deodoro, quando fui responsável pelo parecer. Fiquei prestando muita atenção na alteração do perfil das ruas. Chegamos a algumas coisas muito interessantes com a preocupação de pôr um pouco de verde nessas ruas e criar uma ambientação. É uma coisa extremamente simpática, mas a relação do leito da rua com as casas se perdeu. O traçado não é simplesmente um papel com ruas paralelas. Ele envolve uma relação entre os edifícios e os espaços abertos. Questões deste tipo deveriam ser aprofundadas. Uma outra questão que está me preocupando e, penso, vem ao encontro do que nós estamos falando, é que a identidade da população foi construída no Brasil, como dizia Diogo de Vasconcellos, de um modo um pouco estranho porque, como as distâncias eram grandes, praticamente cada cidade construiu sua identidade. Não havia uma identidade nacional. Esta é uma construção historicamente recente. Creio ser muito importante que cada um pense na sua história, mas a história de cidades desse tipo, na verdade, é uma história regional que não se resolve só no próprio local. Existem outras cidades que guardam as outras partes dessa história. Portanto, quando trabalharmos nessa dimensão maior o sentido geral será garantido. Responderemos a esse esforço, mais do que isso, a esse empenho na valorização da história regional, que nos move, e certamente todos juntos daremos sentido àquelas pequenas parcelas que preservamos. Acho relevante a questão da relação com o rio e do tipo de traçado. Talvez precisássemos pensar um pouco sobre essas questões. Se mudarmos as relações entre a arquitetura e os espaços públicos, perderemos as proporções daquilo que queríamos preservar. Isso nos sugere uma série de questões, sobre as quais não conseguiria silenciar, por considerá-las questões técnicas. O

tombamento do urbano envolve algumas reflexões sobre essas questões ou nós estaremos simplesmente fazendo tombamentos históricos. É um tipo de posição. Se o histórico, no caso, é um traçado com uma arquitetura vernácula, que se estabeleça um padrão para valorizar aquilo que se pretende tomar, não simplesmente achar que uma casa que com dois remanescentes de janelas e um telhado de telhas francesas vai caracterizar aquele tipo de cenário urbano que estamos querendo preservar. Não importa se isso ocorre em escala municipal, estadual ou federal. Aqui certamente isso é mais sério. Sinto-me inseguro de opinar sobre essas questões, mas também não me sinto em condições de silenciar porque essa é minha área de trabalho e sinto-me até um pouco culpado, de não poder em certas horas ajudar em trabalhos desse tipo. Mas gostaria de ouvir dos colegas sobre como estão vendo essa questão, porque já estamos longe do tempo que tombávamos edifícios isolados e, no caso, o que nos justifica não são os edifícios isolados. Pelo contrário. Sobre o isolado dei a minha opinião com a franqueza necessária. O que me preocupa, como fiz em relação ao Piauí, a núcleos no interior do Ceará e em outro lugares, é a valorização do conjunto da arquitetura vernácula. Neste caso, acho que precisaríamos ter algum tipo de reflexão. Isso não é uma manifestação de censura ao trabalho que foi feito. Estamos apenas começando a trabalhar nessa linha, no Conselho e no país - mas a manifestação de preocupação com o significado dessas coisas. Portanto, não nada que vá contra o empenho da população de valorizar o seu patrimônio pois, repito, sempre defendi esse patrimônio não seja esquecido porque era distante. Até porque, em meu estado, as vilas mais simples, aquelas de que todos gostam de falar, do século XVII, eram de uma extrema simplicidade. Quem vai ao centro de Santana do Parnaíba pode perceber que não é muito diferente de Porto Nacional, até porque eram as mesmas famílias que levavam para essas regiões a experiência de vilas minúsculas do interior de São Paulo. Assim, não é essa a questão. É que nós estamos trilhando um caminho que me parece envolver discussões francas sobre o que estamos fazendo, mesmo no caso de tombamento por valor histórico. É preciso raciocinar sobre como se tomba, como se conserva, como se valoriza, sobre onde está o valor. É mais difícil, reconheço. Tenho procurado escrever textos sobre isso, (não estou aqui opinando e depois silenciando). Estou escrevendo sobre isso a cada dia, porque considero o tombamento uma questão central, que é preciso repensar, para passá-lo a uma outra escala, a urbana. Tive ocasião de falar mais uma vez sobre isso em nossa reunião em Salvador. Infelizmente pelo nível de ruído na ocasião, não sei se foi possível fazer o registro correto.

Mas é uma preocupação com essa nova linha de trabalho que estamos procurando estabelecer. A partir dela acho que minha obrigação é levantar algumas dúvidas com todo respeito pela seriedade com que o assunto foi trazido a este plenário. Nós somos responsáveis pelos municípios mais afastados e pelos mais próximos. Em geral, no meu coração, preocupo-me como com esses mais afastados porque frequentemente eles são os mais íntegros e têm elementos já destruídos nos outros. Em meu estado desapareceu quase tudo. Por esse motivo, trato com muito respeito e interesse as questões técnicas e, me parece, este é o espaço para discutirmos. Gostaria de ouvir a opinião, pelo menos dos arquitetos presentes, em relação a isso.” O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: “Quería agradecer ao Conselheiro Nestor Goulart a reflexão que considero tremendamente importante. Na verdade, ela faz parte também do universo de preocupação que temos na diretoria do IPHAN. Acho que vivemos, na verdade, uma tensão entre aumentar a atuação sobre o país, principalmente estendê-la às regiões onde a presença dos institutos de proteção é quase inexistente, e situações em regiões que estão vivendo um processo de desenvolvimento. Se a Instituição, agora, não repetir a postura que teve nos seus anos quarenta e cinquenta no sentido de ser mais agressiva, ela estará deixando de ter uma leitura e uma atuação na proteção desse patrimônio, e por outro lado há uma necessidade de qualificação dos nossos dossiês. Isso, na verdade, se coloca também sobre os nossos critérios de tombamentos dos anos quarenta. As cidades que foram tombadas nos anos quarenta também carecem de reflexão sobre a forma de intervenção, sobre a forma de proteção. Então essa reflexão do Conselheiro é uma reflexão que se estende a todo o nosso atual modelo de proteção e conservação. Acho que estamos tendo posições muito diferentes de abordagem em sítios que são similares ou mesmo sítios distintos pela ausência de uma reflexão mais clara, mais aberta, e ficam em geral sujeitas a interpretações subjetivas de regiões ou de técnicos. Em algumas cidades estamos enfrentando o problema dos vazios urbanos e propondo o seu preenchimento, em outras não conseguimos ultrapassar esse debate. Penso que o Conselheiro colocou aqui não uma arguição do mérito, foi muito mais uma reflexão genérica sobre os nossos instrumentos de proteção e as consequências desses nossos atos.” Prosseguindo o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Silva Telles para os seguintes comentários: “Senhor Presidente, estive em Porto Nacional na década de setenta para oitenta e fiquei muito impressionado com o casario, estava quase todo caindo, mas muito bem estruturado. Agora, nas fotografias apareceu esse desequilíbrio: o povoado

aumentou enormemente, era um terço do que existe hoje. O casario que surgiu depois é constituído por casas térreas e bem tratadas que, em uma primeira vista, pode até confundir-se. Lembrei-me do núcleo histórico de Corumbá de Goiás, que visitei a pedido do IPHAN para estudar a hipótese de tombamento da Igreja Matriz. Quando cheguei, a cidade fica no alto, percebi que os bairros conservavam uma arquitetura popular brasileira, não pedante, não pretenciosa, apenas mantendo as proporções, o aspecto, a própria tecnologia tradicional. A impressão que tive hoje, vendo as fotografias de longe, é que em Porto Nacional aconteceu uma coisa semelhante ao que eu encontrei em Corumbá de Goiás. A cidade cresceu e essa área acrescida não agride o núcleo antigo, se confunde com o núcleo antigo, não por intenção, mas por serem pessoas do próprio local, filhos, netos, moradores antigos que um dia voltaram. Em Corumbá de Goiás casas foram reconstruídas ou construídas por pessoas que saíram quando acabou o ouro e depois voltaram com o gado, mas respeitando a casa do pai, da mãe, do avô. Acho que o tombamento se impõe como reconhecimento da validade desse crescimento harmonioso.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, para os seguintes comentários: “Acho que a discussão que se iniciou agora é de extrema relevância mas que, naturalmente, nos coloca uma série de opções delicadas porque pelo menos, à primeira vista, haveria uma polaridade entre as duas posições que se manifestaram aqui: a do Conselheiro Marcos de Azambuja e do Conselheiro Nestor Goulart. Mas acho que essa polaridade pode ser desfeita. Certamente não tenho a menor pretensão de trazer uma solução ao problema, talvez de complicá-lo para torná-lo ainda mais interessante do que já foi colocado até o presente. A posição do Conselheiro Marcos Azambuja apresenta a trajetória histórica como uma elegância que só ele é capaz de nos brindar. Ele apresenta a problemática de Porto Nacional como uma trajetória histórica que implica contingências, descontinuidades, inserções, rupturas. O Conselheiro Nestor Goulart está preocupado justamente com a historicidade daquilo que está sendo objeto da nossa consideração, isto é, ele está preocupado com o que se chamaríamos valor histórico enquanto valor cognitivo, valor de conhecimento do passado. Gostaria de acrescentar a essas duas posturas uma terceira que é a do historiador, é a postura mais complicada porque história para o historiador representa mudança, a história se caracteriza por ser a disciplina da mudança, a história é a disciplina da diferença porque a mudança traz diferença. Portanto, se no campo das ciências há uma que se preocupa com o fenômeno da dinâmica enquanto não só

processo em atuação contínua, mas processo que provoca diferença, essa disciplina se chama História. Gostaria de lembrar, a propósito da historicidade entendida como autenticidade, uma narrativa tradicional principalmente entre historiadores ingleses: a história das meias de Sir John, Sir John, uma figura que efetivamente existiu no século XIX, era um representante da *gentry*, aquela pequena nobreza rural inglesa desprezada pela grande nobreza, pela aristocracia de primeiro escalão. Como tal, Sir John tinha apenas um par de meias de seda e, é claro, ao longo do tempo essas meias de seda foram se desgastando e eram continuamente cerzidas e, pior, cerzidas com algodão. Chegou um certo momento em que desapareceu totalmente a seda das meias de seda de Sir John e surgiu uma meia 100% de algodão. Era ou não era a meia de Sir John? Esse é o problema discutido aqui: permaneceu a meia de Sir John, ela é histórica embora não tenha preservado características fundamentais, mas porque ela se fez ao longo da mudança na história. Então, imagino que essa perspectiva seria talvez mais conveniente para transformar, não para anular as duas perspectivas, mas para estabelecer, me permitem a banalidade, uma relação dialética entre elas. Em outras palavras, acho que devemos considerar o passado não como algo externo à nossa temporalidade do presente, porque o passado só existe na medida em que há elementos no presente que nos permitem conhecê-lo e imaginá-lo e é com esse passado, no presente, que nós dialogamos, é com o passado enquanto no presente e naquilo que permite interagirmos com ele e dele extrairmos algum valor que ilumine, que enriqueça, que traga algo de bom para a nossa existência no presente se projetando para o futuro. Então, imagino seria nessa perspectiva de considerar as cicatrizes, as discontinuidades, as rupturas, a não-integridade na autenticidade histórica de Porto Nacional. Em outras palavras, não se trata de ter como critério a autenticidade, mas a historicidade, o critério da temporalidade. Podemos ter duas situações: um presente no presente, que seria extremamente pobre; e um presente enriquecido, porque nele há temporalidades diversas e se há temporalidades diversas significa forçosamente que não haverá unidade, haverá essa diversidade que não só é parte da condição humana, naquilo que pode ser considerado negativo, mas é alguma coisa que deve ser considerada como extremamente necessária para seres conscientes como nós.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para as seguintes ponderações: “Permita-me uma pequena observação. Se tomarmos a sua proposição ao pé da letra, temos que tombar o país inteiro, como ele está hoje. Essa é a lógica da sua observação porque ele vem se transformando todo. Temos aquela anedota da

mulher que pergunta ao homem: ‘meu bem você me ama? Ele dizia, amo, eu amo todo mundo’. Então não sabemos mais quem ama quem.” O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses tomou a palavra para a seguinte complementação: “Absolutamente, se tudo é tudo não vale nada. Mas não foi essa a perspectiva porque pergunto aquilo que a Constituição de 88 me manda perguntar diante dessa minha perspectiva. Não é perguntar qual a autenticidade, qual a historicidade desse passado que tenho no presente, mas o que esse presente, modelado pelo passado, tem de valor específico para a vida atual, inclusive considerando o valor cultural é um valor também histórico, portanto um valor também mutável, mas é um valor que devemos ter a sensibilidade de reconhecer em nossa sociedade. É o que a Constituição de 88 sabiamente manda observar. Não é quais os valores intrínsecos das coisas, mas qual o relacionamento que as comunidades têm com as coisas, e esse relacionamento é diferencial. Essa é a palavra básica que resolve o problema muito bem colocado pelo Conselheiro Nestor Goulart. Diferencial significa que o valor é, por natureza, classificatório, é um sistema de classificação, é um sistema de hierarquização. Quando falamos de cultura estamos falando de hierarquização. O valor cultural é um valor de diferenciação, é um valor em que se tem a possibilidade de qualificar diferencialmente todo e qualquer segmento da nossa existência. Portanto, é alguma coisa que diz respeito a qualquer área, a qualquer momento, a qualquer espaço no qual se transcreve a nossa existência, mas não é a totalidade dessa existência, é um valor que qualifica diversas escalas diferentes. Então, em nosso campo, nós temos sim que definir valores na perspectiva de sistemas de classificação, assim resolvemos o problema.” O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Myriam Ribeiro para as seguintes observações: “Vou descer um pouco o nível para um aspecto mais prático que me chamou atenção desde o início. Parece-me que pouquíssimas pessoas aqui conhecem Porto Nacional, nunca estive em Porto Nacional, para mim foi uma descoberta imaginar essa cidade lá na fronteira do Brasil, agora vou procurar me informar melhor. Acho que fomos um pouco vítimas de duas coisas. Primeiro, do vídeo que foi apresentado. O fotógrafo se apaixonou pelos elementos artísticos, nos mostrou muitos detalhes mas não nos apresentou um conjunto. Esse vídeo não deu uma idéia do que é Porto Nacional a partir do que foi apresentado. Por outro lado, fomos vítimas também do entusiasmo do Conselheiro Marcos de Azambuja pela catedral neo-gótica que deveria ser analisada dentro do contexto do século XIX. Evidentemente, ela destoa do conjunto, precisaríamos de uma série de estudos de outra ordem e outro tipo de

conceito para analisar o seu valor. Quando fui a Pirenópolis com o arquiteto Ciro Lyra para tratar do problema muito específico da Matriz incendiada e estudar o que deveria ser feito com relação aos elementos artísticos. Do ponto de vista teórico, era uma ruína e deveria permanecer como tal segundo a linha italiana em vigor até hoje no IPHAN. Nós observamos, por outro lado, que para aquela comunidade era um símbolo de sua identidade, eles necessitavam daquela referência, e vieram até nós com um abaixo-assinado pedindo a igreja de volta. Acabamos chegando a um consenso de reconstituí-la parcialmente. Por sorte havia um retábulo de outra igreja pronto, aliás muito bom. Então acho que, neste país imenso no qual vivemos, cada caso é um caso; é lógico que devemos ter princípios, conceitos, mas não se pode analisar Porto Nacional como se analisaria Ouro Preto. Nesse sentido, votaria pelo tombamento levando em consideração que a proposta é fundamentada no valor histórico, é quase um resgate de identidade para a população.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Liberal de Castro para os seguintes comentários: “Ouvi com atenção os Conselheiros se expressarem e percebi perfeitamente, entendi bem a posição que o Conselheiro Nestor Goulart assume nesse problema. Na verdade, pode ser que estejamos sendo vítimas daquilo que a Conselheira Myriam Ribeiro já falou: o vídeo não dá idéia alguma do conjunto. Isso aconteceu quando analisamos o tombamento do Centro Histórico do Município de João Pessoa. Lembro que foi uma situação muito desagradável porque pediam um tombamento de um conjunto que não era mostrado nas projeções. Lembro-me bem que examinei o processo enquanto os Conselheiros discutiam a solicitação. Como eu já conhecia a cidade de João Pessoa, folheando o processo, tive consciência do valor do bem cultural e me bati pelo seu tombamento. O processo estava cheio de mapas, de desenhos. Para um arquiteto, bastaria olhar rapidamente. Não precisávamos de mais palavras. Não é o caso agora, porque o processo não vem acompanhado de documentação específica. No processo não há desenhos, o vídeo não mostra nada, não conheço Porto Nacional. Fico na dúvida. Quando uma comunidade deseja se afirmar, é uma situação completamente diferente, tendemos para o lado sentimental, deixando de lado os aspectos técnicos. A verdade, Senhor Presidente, é que o Decreto nº 25, que está completando setenta e um anos, é excelente, mas quando foi sancionado contemplava certos tipos de bens culturais. Seria interessante pensarmos em propor algo que intermediasse o registro e o tombamento, porque o tombamento é rigoroso, não é adequado para algumas situações. É quase uma cristalização,

pelo menos da parte exterior das peças. Muitos patrimônios tombados, inicialmente de origem popular, sabemos que serão modificados por diversas razões, principalmente por questões de culto. Gostaria que esses assuntos fossem discutidos. Nos tombamentos de trechos urbanos, nem sempre refletimos sobre as conseqüências dos traçados das poligonais. No Ceará, por exemplo, na poligonal de uma cidade tombada pelo IPHAN, há terrenos baldios. Como poderão futuramente ser utilizados esses terrenos? Outro problema que também se discute é a inserção do novo no antigo, o problema das construções posteriores ao tombamento. Venho manifestando, há muito tempo, minha opinião sobre a necessidade de encontrarmos uma legislação que mostre uma gradação. A palavra 'classificação', comum na Europa, dá uma idéia de categorias que o nosso 'tombamento' não contempla." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Agradeço muito, compartilho da sua opinião, acho que realmente há um problema a ser superado da apresentação dos dossiês se aterem basicamente ao mérito. Acho que a Conselheira Jurema Machado comentou também em nossa última reunião que precisamos construir os processos de tombamento de tal maneira que os critérios de conservação estejam absolutamente claros. Concordo também com as colocações do Conselheiro Nestor Goulart. Essa preocupação é presente dentro da instituição, mas transformar o modo de operação não é um processo muito fácil. Temos tido, acho que é perceptível, qualidades diferentes de apresentação dos nossos processos de tombamento, alguns melhor instruídos não só do ponto de vista do mérito do tombamento, mas do ponto de vista da explicitação, da maneira como estamos considerando esse objeto e o que se propõe para ele. Tenho essa percepção dentro das apresentações que temos trazido ao Conselho, é um esforço que nós estamos fazendo no sentido de dar uma qualidade, um padrão mínimo de compreensão da leitura que a Instituição tem. Realmente acho que deixamos a desejar na apresentação de Porto Nacional o que, no meu ponto de vista, não invalida o mérito da proposta de tombamento. Então queria pedir também a compreensão dos Senhores Conselheiros." Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormino para as seguintes observações: "Eu me recordo que naquela reunião que tivemos em Brasília ficou estabelecido que deveríamos criar câmaras técnicas temáticas, à semelhança da que já existe para tratar de bens imateriais, para discutir questões de critérios, questões que envolvem toda uma série de manifestações ou linguagens. Acho lamentável que tenha ocorrido em algumas reuniões, inclusive por força de um mandado judicial, que essas reuniões tenham

que ser públicas. É que questões técnicas, não só como no caso presente, mas em outros, até mais contundentes, de edificações na vizinhança de monumentos tombados, sejam discutidas em plenárias, com a presença de pessoas que, na verdade, criam uma situação de constrangimento. Então faço novamente o apelo, acho que há uma série de questões a serem discutidas com todas as especificidades: a questão da cidade é uma, a questão do bem móvel é outra, a questão do bem material é uma terceira, e que essas questões só venham a plenário quando existir um consenso para que se evite uma discussão que é de todo modo muito desagradável. Acho que é meio constrangedor essa discussão ser feita na presença das pessoas, que, com toda a boa vontade e com todo o interesse, querem a preservação desse bem. Acho que nesse momento devemos aprovar porque é, sem dúvida nenhuma, um marco histórico. Do ponto de vista urbanístico e arquitetônico não vejo maior transcendência, mas do ponto de vista histórico, de conquista do interior do Brasil, acho que é um marco importante. Mas nós precisamos só marchar para plenária quando houver um consenso, tenho observado em uma série de outros processos discussões que poderiam ser evitadas se já viessem pactuadas por pessoas que trabalham na área, não é somente uma questão de melhor instruir os processos.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para os seguintes comentários: “Há discussões que gostaríamos de abreviar porque elas parecem estéreis ou amargas, ou porque o fator interpessoal domina. A de hoje à tarde certamente não está nessa categoria. Tudo que ouvi ilumina, esclarece, acrescenta, soma, apenas discordo desse elemento de constrangimento. O debate de boa-fé entre pessoas construtivas não constrange nunca, pelo contrário, mostra um colegiado à procura de fazer o melhor sem nenhuma outra motivação que não seja de cumprir a sua tarefa, e tendo presente o bem público. Este Conselho é exemplar, e é tão exemplar que a sua ostensividade deveria ser a sua marca registrada. Aqui não se discute nada que não possa ser ouvido por outros, pelo contrário, deve ser ouvido por todos, porque assim é que se delibera em uma democracia amadurecida. Queria apenas dizer quais foram algumas de minhas razões. Pensei em termos muito históricos. Primeiro, Porto Real Imperial Nacional, a própria fidelidade ao nome sugere que ele se considera uma posição de fronteira, é o faroeste brasileiro, era o limite mais do que porto. Quando conheci era um aeroporto nacional, o Correio Aéreo Nacional tinha em Porto Nacional um aeroporto decisivo. Não se chegava à Amazônia pela via do Centro-Oeste se não fosse através de Porto Nacional, portanto Porto Nacional para mim

tem um sentido de pioneirismo, de bandeirismo aeronáutico em si importante. Em segundo, fui apenas uma vez a Porto Nacional, não posso deixar de olhar como um testemunho, não estou fazendo nenhum julgamento de valor estético, artístico, mas é um testemunho: aquilo existe porque um certo Brasil existiu e tem uma relevância que, lhes peço, não ignorem. Não é que haja no meu parecer, em várias ocasiões defendi a minha preferência pela harmonia entre o civil e o eclesiástico, a idéia de que nas cidades as igrejas se inserem normalmente no conjunto urbano. Falei do anacronismo daquela igreja, do seu caráter pré-revolucionário francês, a idéia da imposição do espiritual sobre o temporal. Fiz um número grande de ressalvas sobre a natureza anacrônica do monumento, o monumento está lá e tem uma relevância. Ele explica o Brasil muito bem. Há lugares onde o Brasil se decodifica, se explica. Em certo momento, no Brasil, houve uma importação de missionários estrangeiros que fizeram uma transposição de valores estéticos, espirituais, políticos. Alguns desses missionários tiveram depois uma grande influência em uma teologia mais libertária em oposição a certas práticas de controle da terra e de exploração do solo. É toda um área de debate. Mas aquela igreja, naquele lugar, diz alguma coisa importante sobre o tipo de país que o Brasil é e foi, ajuda a nos explicar melhor. Outra coisa que acho importante é o empenho da comunidade em ser reconhecida nessa qualidade que não lhe traz lucro particular, não haverá um aumento de investimentos de turismo, Porto Nacional continua longe, mas há o desejo de ser reconhecido. Tenho muito medo de frustrar esse tipo de determinação cívica nacional urbana. Ouço os argumentos do Conselheiro Nestor Goulart sempre com prazer, só não cedo a eles porque fico um pouco obrigado a manter a minhas posições originais. Tudo que foi dito acrescenta, enriquece, contribui, estou de acordo que devemos ter um tratamento mais minucioso. Mas tudo isso dito, Porto Nacional ou Porto Real ou Aeroporto Nacional, hoje, tem duas ou três universidades. No Estado de Tocantins, a não ser em Natividade que tem uma igreja muito bonita, não há quase mais nada. Em outras palavras, devemos privilegiar e valorizar o que existe, o que acontece, senão teremos apenas uma desertificação do Brasil Central, além de Goiás Velho. Tenho por Goiás Velho a mesma fidelidade e amor que tem a Conselheira Suzanna Sampaio, mas, comparado com Goiás Velho, Porto Nacional era infinitamente mais pobre, e ali se implantou, como um ato de vontade, um ato extraordinário de presença, como se fosse um grande marco de fronteira. Aquela igreja tem, acreditem no que estou dizendo, tem um interesse que transcende o julgamento da sua qualidade

artística, ela é um monumento nacional em Porto Nacional. Tenho imensas reservas sobre a filosofia que inspirava esses missionários, eram pessoas que, já na França de então, não estavam afinados com o mundo laico republicano. Mas tudo isso dito, acho que ali reside um dos testemunhos do que foi a ocupação do Brasil Central.” O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Nestor Goulart para os seguintes esclarecimentos: “É sempre um prazer ter um Conselho com um Presidente mineiro, que faz jus à sua origem, e um Conselheiro Embaixador, um diplomata, e um dos homens mais hábeis da Universidade de São Paulo para tratar questões gerais que é o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses. Então o pobre arquiteto pena um pouco com isso, mas, por outro lado, aprende a focalizar o que é essencial nas objeções, e as questões das quais não podemos abrir mão. Não tenho nada contra a humildade das construções, como aqui foi mencionado. Pelo contrário, comecei por valorizar essa forma. Não tenho nada contra a continuidade de uma experiência de arquitetura vernácula, como chamou atenção o Conselheiro Silva Telles, porque se situa dentro de uma tradição de trabalho e só valoriza o que estamos questionando. Mas há uma pergunta sobre a qual não posso calar: não sei como é que se tomba historicamente uma cidade. O ilustre Prefeito sai daqui com um documento de tombamento da cidade e no dia seguinte recebe uma proposta sobre construção. Não é possível dizer o que é permitido, o que é proibido. Senão, vale a minha objeção à manifestação do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, qualquer mudança é bem-vinda porque é histórica. Então o que é que se pode fazer, o que não se pode fazer? Voltaremos às especificações de caráter urbanístico que não são históricas. Senão o Prefeito não terá condições de controlar o que se passa, ele não vai saber o que foi tombado, porque eu, que estou aqui, não sei. Isto me faz lembrar o que ocorreu no CONDEPHAAT - Conselho do Patrimônio do Estado de São Paulo - lá estava o Conselheiro Ulpiano e alguém, com a maior generosidade, propôs o tombamento do acervo do MASP, o mais importante da América do Sul, e nós custamos a convencer os que lá estavam presentes da impossibilidade de fazer aquele tombamento porque não havia uma relação das obras, não saberíamos o que estaríamos tombando. A vista da documentação que circula por aqui foi extremamente oportuna, confirmei a minha opinião inicial de que a arquitetura vernácula da cidade merece consideração, merece proteção, e portanto merece acolhida. Por outro lado, se estamos valorizando exatamente a humildade dessa arquitetura, isso é o oposto do que representa aquela catedral: exatamente a mensagem oposta de monumentalidade que

esmaga as outras coisas e nada tem que ver com essa história. Faço apenas essa ressalva em relação à catedral. Agora, em relação à catedral ela fica lá, mas não é preciso tombá-la, para que se preservem os espaços e as relações. Ela não seria demolida, isso não teria o menor sentido. Portanto, se nós preservarmos a relação entre os espaços ocupados e vazios como eles existem hoje, a catedral estará protegida se fizer parte do projeto urbanístico, das normas que estão estabelecidas. Por outro lado, não vamos ser obrigados a desdizer as diretrizes de nossa vidas de arquitetos, algumas, como a minha, longa, tombando aquele edifício como relevante do ponto de vista artístico, cultural ou histórico. Talvez, do ponto de vista diplomático, de se olhar ao longo da história e o que possa representar, haja uma ressalva possível. Mas não é essa a questão. É o que se preserva, o que o Prefeito poderá fazer. Penso que deveria ser feito um projeto para valorizar o que se preserva, recuperar um pouco do que ainda pode ser recuperado. Isso é uma primeira sugestão. Mas com todo o empenho que a Superintendente Regional tem na qualidade dos seus trabalhos, e que o Prefeito evidencia vindo a esta reunião, eles precisarão de instrumentos de controle. Temos visto em outros lugares problemas semelhantes, em cidades tombadas enquanto conjunto urbanísticos, não por razões históricas. Sou franco e não sei o que é o tombamento de uma cidade por razões históricas, porque não saberia dizer às pessoas o que estará tombado, o que não está. Qual é a relação entre espaços públicos e privados, entre o leito das ruas e os detalhes? Não sei, como profissional, responder a essa questão. E sou um profissional experiente nessa área. Comecei a minha vida escrevendo sobre isso. Então, com todo o respeito pelo problema, pela proposição, e à vista das imagens, endosso a proposta com todo o respeito pelos que aqui vieram pedir a nossa intervenção. Creio que temos que responder hoje e em seguida, como em alguns casos temos feito, informá-los o que significa, em termos práticos. Essa é a questão.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte observação: “Compreendo a preocupação do Conselheiro, mas volto a dizer essa é uma situação que enfrentamos em todos os processos de tombamento, mesmo aqueles de caráter artístico e monumental.” Prosseguindo concedeu a palavra ao Diretor do Departamento de Patrimônio Material, arquiteto Dalmo Vieira Filho, para os seguintes esclarecimentos: “Gostaria de dizer algumas palavras sobre a colocação feita pelo Conselheiro Nestor Goulart com relação ao que podemos dizer ao Prefeito, o que diremos à comunidade amanhã. Queria informar que o convívio com a comunidade de Porto Nacional vem de vários anos, a proposta de tombamento é uma expressão desse convívio

em obras de restauro e no conhecimento que a cidade vem obtendo do conceito que temos usado nos tombamentos de áreas onde se prioriza o caráter histórico. Adotamos os seguintes parâmetros: os edifícios listados no mapa como tipologicamente relacionados com os contextos históricos, as casas de arquitetura vernacular, as casas luso-brasileiras, até as casas ecléticas são tratados com rigor; os edifícios não relacionados tipologicamente com esses momentos são tratados com liberalidade, eles podem se transformar desde que sua volumetria não agrida a limitação do conjunto dada pelas casas térreas, pelas áreas construídas e áreas verdes presentes em cada um dos lotes. Então existe um critério que tem sido acompanhado ao longo dos anos, basicamente priorizando com conservação mais rigorosa os edifícios relacionados tipologicamente, e com liberalidade no caso de edifícios não relacionados tipologicamente. É importante frisar também o seguinte aspecto: a delimitação da área tombada se ateve às poligonais, aquele traçado reticulado originário do século XVIII até meados do século XIX, que marca a parte da cidade tradicional de Porto Nacional. É observado esse traçado urbano, o conjunto dos bens mais densos relacionados tipologicamente aos aspectos históricos mencionados. Então, em resumo, o critério que tem sido adotado e continuará sendo adotado com o tombamento é de entender o tombamento do espaço urbano como o tombamento de um conjunto aonde há uma prioridade absoluta para as unidades listadas como correlatas tipologicamente e, em especial, no seu entorno, na área envoltória, o desenvolvimento se dará respeitando essa proteção. O outro conceito que temos adotado nos entendimentos com as Superintendências quando trazem as propostas de tombamento é que nós vivemos, como frisou o Presidente, um processo de relação com essas cidades, um processo de relação com o território do Brasil, com os elementos, com os pontos relacionados à história da formação e do desenvolvimento nacional. Estamos agora elaborando para oito cidades tombadas estudos de normativas urbanas. No próximo ano a premissa será trabalhar com planos urbanos, planos de desenvolvimento urbano como os que têm sido desenvolvidos em parceria com o programa MONUMENTA, considerando os edifícios relacionados tipologicamente, os edifícios responsáveis pela singularidade urbana desses lugares selecionados como referenciais de desenvolvimento que se coadunam com os conceitos de modernidade dessas cidades. Então, diria com muita convicção de quem tem se preocupado com o assunto que sairemos daqui sabendo perfeitamente o que dizer para a população amanhã, se o Conselho opinar pelo tombamento. Obrigado.” O Presidente

tomou a palavra para fazer a seguinte recomendação: “Agradeço, mas acho que precisamos superar essa parte da instrução e deixar esses critérios claros dentro dos dossiês dos processos de tombamento.” Prosseguindo passou a palavra ao Conselheiro Breno Neves para os seguintes comentários: “Considero essa brilhante discussão muito importante para os parâmetros que este Conselho e o próprio IPHAN observarão daqui para frente. Faço uma remissão cronológica, temos o pensamento do Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade há 71 anos. Voltando um pouco para trás, na metade do século XVIII já se pensava em preservar todos aqueles imóveis que estavam integrados. O que nós temos de mais importante, falando principalmente das cidades mineiras mais expressivas, ou de outras cidades brasileiras da mesma época, o que temos desde do século XVIII como expressão maior são as igrejas e monumentos arquitetônicos. Entretanto precisamos pensar daqui para frente, já estamos no começo do século XXI e devemos ter uma posição de preservar também os monumentos ditos recentes. Então precisamos verificar qual será a linha que devemos tomar neste Conselho, seria nosso dever somente preservar aqueles monumentos que tenham características arquitetônicas muito importantes, que sejam mais antigos, ou talvez possamos preservar os monumentos mais recentes que têm expressão. Realmente, dentro do pensamento do Dr. Rodrigo, teríamos alguns monumentos da metade do século XX que deveriam ser preservados como foram as obras do Oscar Niemeyer. Essa reflexão, essa discussão que teve um brilhantismo muito grande, será um marco no pensamento deste Conselho e do próprio Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte intervenção: “Obrigado, Conselheiro Breno Neves. Acho que essa discussão não se encerra aqui, no entanto temos um problema de tempo e precisamos conduzir um processo de votação. Imagino que a constituição dessas câmaras, que vou propor no final da nossa reunião, é um assunto absolutamente pertinente para que esse debate continue nas câmaras. Vou colocar em votação a proposta de tombamento do **Centro Histórico de Porto Nacional** e a delimitação do seu entorno. Pediria então aos Conselheiros favoráveis que se manifestem. Não havendo posição contrária, considero tombado o **Centro Histórico de Porto Nacional** e aprovada a delimitação do seu entorno.” Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra ao Senhor Paulo Sardinha Mourão, Prefeito de Porto Nacional. Após cumprimentar o Presidente e os membros do Conselho, a arquiteta Salma Sadd, reportou-se à manifestação do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses quando afirmou que as transformações ao longo da história

provocaram a evolução das sociedades. Afirmou que Porto Nacional, como destacou o Conselheiro Marcos de Azambuja, vem de Porto Real Porto Imperial. Afirmou que o IPHAN, após setenta anos, começa a resgatar a história do país, o encontro de vários Brasis. Concluiu agradecendo aquele momento histórico do reconhecimento de Porto Nacional como patrimônio do Brasil. O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Senhor Júlio César Machado, Presidente da Fundação Cultural do Tocantins, representando o Governador do Estado naquela reunião, para a seguinte manifestação: “Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. É uma honra para o Estado de Tocantins assistir esse debate de eminentes personalidades não só sobre a questão do tombamento e da preservação. Sinto-me extremamente honrado em representar a Sua Excelência, o Governador Marcelo Miranda, e também, como artista que sou, em presidir a Fundação Cultural do Estado de Tocantins, há três anos, e poder em um momento único como esse sair daqui com o sentimento do que nos une, que é o compromisso de assumirmos as nossas responsabilidades com a certeza de que temos nesse Colegiado um amparo para as próximas demandas. Muito obrigado Senhor Presidente e Senhores Conselheiros.” O Presidente agradeceu e passou a tratar da Proposta de Registro do **Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora**, no Estado de Sergipe, contida no Processo nº 01450.001501/2007-52. Após a apresentação de audiovisual, o Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: “PROCESSO No. 01450.001501/2007-52. INTERESSADO: Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora, SE. ASSUNTO: Pedido de registro do Ofício das rendeiras de Divina Pastora SE. **PARECER: RELATÓRIO:** A inicial do presente processo é uma solicitação, datada de 20.11.2006, em que a Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora, SE, com o endosso da Secretária de Educação e Cultura da Prefeitura desse município, o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura e o Presidente de sua Câmara de Vereadores postularam o registro do ofício das rendeiras de Divina Pastora como patrimônio cultural imaterial. A anuência da comunidade de praticantes efetivos ou potenciais desse ofício se expressou nas 180 assinaturas recolhidas de fls. 214 a 395. O processo foi aberto formalmente em 29.01.2007 e teve tramitação adequada, atendendo a todas as exigências legais. Notadamente, saliento o consistente Parecer Técnico de Silvia Maria Ferreira Guimarães, do DPI (fls. 497 a 509), que dá conta das questões de fato e

mérito envolvidas e conclui por recomendar a inscrição do bem, agora identificado como “modo de fazer renda irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora/SE”, no Livro de Registro dos Saberes (seguindo orientação da Câmara do Patrimônio Imaterial, conforme consta das memórias de sua 8a. e 10a. reuniões, a fls. 417 e 438-439). Na mesma direção vai a análise jurídica do Parecer da Procuradoria Federal no IPHAN, subscrito pelo Procurador-Geral Substituto Antonio Fernando Alves Leal Neri (fls. 511 a 531). Publicado no DOU de 24.10.08 (fls.532 e 533) o *Aviso* requerido pelo Decreto no.3551/2000, art. 3o., par.5o., não foram levantadas ressalvas à proposta de registro, pelos interessados, no prazo legal. A instrução do processo, também no tocante aos levantamentos documentais, estudos e análises é muito satisfatória. Cumpre mencionar contatos diretos e continuados dos técnicos do Iphan e especialistas convocados com as rendeiras de Divina Pastora, não só em pesquisas de campo como, igualmente, em reuniões de esclarecimento e orientação. Há, ainda um excelente e abrangente estudo de autoria da antropóloga Beatriz Góis Dantas (fls.11 a 157). Há também um relatório complementar coordenado por Aglaé D’Avila Fontes (fls. 451 a 494). Por outro lado, anexada aos autos, há abundante e esclarecedora documentação, notadamente: -fichas de identificação das rendeiras e seu ofício; -3 catálogos de exposições dedicadas à renda irlandesa de Divina Pastora ou em que ela aparece representando o artesanato de Sergipe; -DVD Renda Irlandesa - Divina Pastora; - DVD Rendeiras de Divina Pastora; -2 CDs de fotografias; -CD de publicações; -Excertos pertinentes ao tema, da Encyclopédie des ouvrages des dames (Th.de Dillmont) e de Rendas - Manual de Tecnologia (Nair Maria Becker) -Caderno de debuxos (Riscos de Alzira para o Projeto de Artesanato Solidário 2000) -Álbum Artesanato de Sergipe, Rendas e Bordados, Governo do Estado -2 artigos de Beatriz Góis Dantas (sobre transmissão do ofício de rendeira / metodologia de pesquisa em Divina Pastora e Poço Redondo). - monografia de graduação em Administração da Produção, de Gracyanne Freira de Araújo, O trabalho das artesãs do município de Divina Pastora após o apoio do Conselho da Comunidade Solidária, UFES, 2002. Está, pois a solicitação de registro em condições de ser submetida à apreciação e deliberação do Conselho Consultivo. É o relatório. **O OBJETO DO PEDIDO:** Para bem definir o objeto do pedido de registro em causa, é necessário caracterizar a atividade eixo de atenção (produção de renda), sua modalidade (renda irlandesa), seu foco de gravitação e irradiação (o município de Divina Pastora), seu histórico, os modos de organização do trabalho (incluindo técnicas e formas de interação

social, a mão de obra e o circuito de produção e circulação) e, finalmente, seus usos e funções. Renda irlandesa. Ao contrário do bordado, que se superpõe a um tecido de base, ou do crochê, que constitui um tecido fechado, a renda se caracteriza como um tecido de malhas abertas, cuja trama forma desenhos, constituídos por fios e, às vezes, fitilhos ou ainda cordões. Embora seja possível encontrá-la como peça de vestuário, normalmente é usada como adereço de roupas, peças cerimoniais, objetos de uso doméstico e similares. Duas técnicas básicas distinguem os principais tipos de renda. Um deles é a renda de bilro (pequena peça de madeira que permite trançar fios, tendo como suporte uma almofada); também se denomina renda de almofada. O segundo é a renda de agulha, instrumento com o qual as linhas constroem as formas; alternativamente, as linhas podem ser substituídas por fitilhos. A renda irlandesa é uma renda de agulha em que o fitilho foi substituído pelo lacê, um cordão produzido industrialmente, achatado, sedoso, brilhante e flexível, com o qual as linhas do debuxo são efetivadas. A peça fundamental para a execução das figuras da renda é esse debuxo ou risco, isto é, o modelo, molde ou gabarito executado em papel manteiga, superposto a um papel grosso e repousando numa almofada. O debuxo fornece *a priori* o percurso sinuoso, deixando espaços vazios a serem posteriormente preenchidos pelos pontos. Mas aquilo que constitui traço capaz de identificar de imediato a renda irlandesa entre as demais rendas de agulha (como a renda renascença, que usa um fitilho) é o lacê. O que é paradoxal é que, como situação corrente, o debuxo e sua execução sejam realizados por artesãos diferentes, rompendo a imagem romântica da unicidade e autonomia da ação artesanal, por oposição à produção manufatureira ou industrial, mais se aproximando da condição atual do desenho industrial. Nada mais normal numa atividade viva, submetida à dinâmica social e suas contingências, em que se manifestam rivalidades, liberalidades, empréstimos e cópias desses riscos, segredos e publicidade, compra e venda, estocagem, imitação e inspiração haurida em manuais, revistas ou cursos e assim por diante. Por certo, a escala de valor das artesãs e o reconhecimento de algumas delas como mestras tem na originalidade e beleza dos seus próprios debuxos um parâmetro importante, mas não fundamental. Acredito, porém, que é no saber-fazer e não na concepção abstrata que reside a matriz de valor para a própria comunidade das rendeiras. Por isso mesmo, acredito que nos pontos é que se possa ter uma aferição do “fazer bem” a renda. Os pontos são o preenchimento dos espaços livres no interior dos volteios que as sinuosidades do lacê delineiam. Aqui, também, há modelos tradicionais, que podem ser apresentados em

verdadeiros mostruários, mas que também podem ser inventados, reciclados, combinados, tomados de empréstimo e assim por diante. É sobretudo nos pontos (e na sua nomenclatura: abacaxi, cocada, dente de jegue, boca de sapo, etc.) que podem ser encontrados alguns motivos ou atributos estilísticos que representem uma contribuição capaz de tornar brasileira essa renda de remota origem irlandesa. Mais que no debuxo, como já disse, suponho que os pontos servem para evidenciar a competência diferencial das artesãs, não só na concepção da figuração, mas sobretudo na qualidade da execução (harmonia e equilíbrio na distribuição dos pontos no espaço, seu ritmo, sua aparência filigranada, a limpeza etc.). É no saber-fazer que se fundamenta a identidade do modo de fazer esta renda, ainda que em meio a transformações de várias ordens e escalas. Darcy Ribeiro, ao falar da fixidez e da dinâmica da arte indígena, aponta que o conservadorismo dominante repousa no saber tribal que só pode reter o acervo total das experiências do passado pela repetição de cada item técnico, independente do processo acumulativo de pequenas alterações que, no entanto, preservam o perfil estilístico do grupo. Foco de atenção e irradiação. Pesquisadores, agentes do poder público, as rendeiras e seus clientes, a população na cidade, no estado e no restante do país são unânimes em reconhecer que mencionar a renda irlandesa remete automaticamente a Divina Pastora, pequeno município de não mais que 3.655 habitantes em 2005 e 93 km<sup>2</sup> de área, situado na região central de Sergipe, no vale do rio Cotinguiba, a não mais que 39 km da capital do Estado, Aracaju. O município, criado em 1938, desenvolveu-se a partir do povoado de Ladeira, cujas origens remontam ao final do século XVIII. A denominação de Divina Pastora se deve à devoção de origem ibérica, introduzida pelos portugueses em 1782. A Igreja Matriz de Nossa Senhora Divina Pastora constitui marco essencial da paisagem urbana. Construída no século XVIII, tombada pelo IPHAN em 1943, foi recentemente restaurada. Trata-se de um centro de peregrinação, que no terceiro domingo de outubro atrai quase 30 vezes a população estável, com romeiros vindos de todas as partes do Estado e de muitos outros estados. As rendeiras mantêm relações estreitas, seja com a devoção mariana (com pagamento de promessas muitas vezes associadas a seu ofício), seja com a peregrinação anual, participando do acolhimento dos visitantes e, por certo, aproveitando a oportunidade para dar a conhecer suas produções (mais que comerciá-las, num contexto considerado impróprio). A região teve importância na atividade açucareira, do que dão testemunho três dezenas de engenhos, que entraram em decadência no final da década de

1940, mas que já vinham perdendo o fôlego desde o fim da escravidão no final do século atrasado. Hoje a cidade tem pouca expressão econômica e padece de escassez acentuada de oportunidades de trabalho, embora a exploração do petróleo desde a década de 1960 tenha ensejado o recebimento de *royalties*. Seja como for, a base econômica da cidade é reduzida -- o que dá realce ao comércio das rendas, como exceção. As pesquisas realizadas encontraram rendeiras atuando nos municípios sergipanos de Areia Branca, Laranjeiras, Ilha das Flores, Riachuelo, Rosário do Catete, São Cristóvão e Santa Rosa de Lima. Em muitos casos, essa atividade se deu pela intervenção direta de rendeiras de Divina Pastora. A irradiação desse centro é, pois, inegável, assim como seu papel de ponto de referência. Histórico. São várias as versões correntes sobre a introdução da renda irlandesa em Divina Pastora, por volta do 1o. quartel do século XIX, nenhuma delas dispondo de documentação conclusiva a seu favor. A mais plausível diz que foi por intermédio de freiras estrangeiras que as filhas da aristocracia rural, nos conventos ou colégios, aprenderam a arte da renda. A plausibilidade da hipótese vem do fato de que é conhecido o papel dos conventos e colégios de freiras na Europa e nos países por ela colonizados, visando à formação da mulher das classes superiores nas artes domésticas -- com especial atenção à confecção do enxoval da futura esposa e à produção de ornamentos para o lar e para si mesma -- trata-se da mulher ela própria como ornamento, no dizer de Torsten Veblen, com o objetivo de trazer distinção para o chefe da família. Ora, há informação de que os enxovais foram, em Divina Pastora, as primeiras destinações desta atividade, que mais tarde passaram a ser encomendadas às rendeiras profissionais e que hoje não mais representam proporção de monta no cômputo geral. Por outro lado, circulou na região o original francês de obra célebre para o ensino das artes domésticas às senhoras: a *Encyclopédie des ouvrages des dames*, de Thérèse de Dillmont, cuja 1a. edição data de 1886. Várias edições se sucederam, como a de 1900 e a última, de 2000, tendo sido o livro logo traduzido e comercializado em 17 países -- onde também as freiras os utilizaram. Ao lado da tapeçaria, tricô, crochê, filô, macramê, bordados, etc. aí aparecem as rendas e especificamente a renda irlandesa, com informações técnicas e boa ilustração. Por outro lado, também têm curso narrativas de uma genealogia de rendeiras que aprenderam com as freiras ou indiretamente com senhoras que com elas tinham aprendido. Como no caso das genealogias bíblicas, não importa o conteúdo empírico da linhagem, mas a percepção da existência de uma linhagem, sua continuidade e, portanto, a transmissão generacional de um saber-fazer. Costuma-se

associar o desenvolvimento da atividade à migração do campo para a cidade, em busca de alternativa de ganho por parte de mulheres necessitadas. Organização do trabalho. O atributo mais característico dessa atividade é o saber-fazer, portanto seu fortíssimo conteúdo corporal. O saber-fazer não é um conhecimento prático de natureza abstrata, puramente lógica. Ou um conhecimento *sobre* alguma coisa, sobre uma técnica, por exemplo. É fruto do que os especialistas chamam de memória hábito ou, então, de memória incorporada -- no sentido forte da palavra, que implica numa mobilização daquele corpo que vai abrindo caminho para o cérebro. Ou melhor, reproduzindo as palavras de um dos pais fundadores da antropologia, Marcel Mauss, o homem é um ser capaz de pensar com suas mãos. É significativo que muitas rendeiras tenham declarado não gostar do uso do dedal, pois diminuiria a sensibilidade dos dedos, ainda que com risco de ferimentos. É mais significativo, ainda, que, durante a execução de suas tarefas, elas nem precisem permanecer de olhos fixos no trabalho, mas conversem livremente, cantem, façam projetos, discutam preços e encomendas, troquem idéias sobre técnicas, debuxos e pontos, falem mal da vida alheia, manifestem afetos e desafetos, tratem de problemas de família e assim por diante -- além de sentirem prazer e gratificação na tarefa em curso e na previsão do ganho correspondente. Isto obriga a ver com outros olhos a hipótese de escolha da renda apenas por falta de alternativas: tal motivação (às vezes declarada) não é incompatível com confissões explícitas ou implícitas de prazer e gratificação nessa na produção. Este saber-fazer, portanto, está mergulhado num riquíssimo e vivíssimo universo social, em que também se cruzam relações de parentesco, de compadrio, de vizinhança, de clientelismo, de competição, de classes de idade e escolaridade e outras segmentações sócio-econômicas. Vale a pena notar que, atualmente, a atividade de rendeira não é de tempo integral, embora componha o cotidiano: mais da metade delas são professoras, funcionárias públicas (municipais principalmente, mas também estaduais e federais), mas não é no contexto dessas ocupações e sim na produção da renda que desenvolveram essa rede de relações densas acima apontada. É também na produção da renda que alimentam sentimentos de solidariedade e de pertença e sua identidade pessoal e coletiva. Aliás, muitos especialistas, no estudo histórico da renda, a tratam como fator por excelência de constituição do feminino. Na linha do exposto, creio que esse particular potencial identitário se explica precisamente pelo caráter altamente corporalizado do saber-fazer envolvido -- trate-se de identidade feminina ou masculina, é bom acrescentar. Aliás, se em

Divina Pastora a quase totalidade da mão de obra é feminina (a exceção conhecida é um reputado desenhista de debuxos em Aracaju), a Etnografia registra em outros lugares, vários casos de presença masculina nessa atividade. É necessário, enfim, apontar a existência, nos grupos de artesãs ou mesmo nos raríssimos casos de trabalho individual, de sistemas de autoridade e liderança técnica ou econômica, sobretudo na ocasião de trabalhos de grande formato, que precisam ser subdivididos, mas sem perder a unidade, ou então, na distribuição de encargos pelas rendeiras que costumam centralizar encomendas. Usos e funções, consumo. A característica mais saliente, à primeira vista, quanto a usos, funções e consumo, é que as próprias rendeiras raramente consomem as peças que fabricaram. Trata-se, portanto, de fabricar para terceiros, isto é, de produzir mercadorias -- quase sempre por encomenda. Esclareça-se de imediato que não há qualquer antinomia entre valor cultural e valor econômico (há, sim, entre cultura e mercado). Todo fato cultural tem uma dimensão econômica e todo fato econômico tem uma dimensão cultural. E como a cultura não é um domínio específico ou compartimento da vida social, mas uma dimensão diferencialmente qualificadora de absolutamente qualquer domínio (inclusive o econômico), é preciso rejeitar, como fazem teóricos, quais Harvey Molotch, Roseberry, Thomas e muitos outros, a polaridade, entre aqueles objetos desinteressados, como o dom, por oposição a mercadoria, na qual os dons seriam 'encantados' (como diria Weber), ao contrário da mercadoria. A mercadoria pode, sim, ser 'encantada' -- e a renda de Divina Pastora o demonstra. Se, de início, as informações disponíveis apontam a importância da renda de Divina Pastora para adorno de vestimentas litúrgicas, enxovais e vestuário feminino em geral (blusas, saias. p.ex.), hoje, sem exclusão da indumentária, predominam os adornos de objetos domésticos (toalha de mesa, colchas, almofadas, argola para guardanapo, caminho de mesa, passadeira), aos quais se acrescenta uma variedade extensível de outros suportes: capa de liquidificador, capa de celular, fundo de copo, jogos americanos, pano de bandeja ou para garrafa, chapéu, chinelo, sapato, enxoval do bebê, etc.etc. As peças litúrgicas continuam a ser encomendadas (estolas, toalhas de altar, toalhinhas de sacário) pela Igreja Católica, mas as igrejas evangélicas também já descobriram a serventia da rede nos templos. **O MÉRITO:** A proposta de registro em exame não equivale a definir uma hierarquia de valor em relação às demais manifestações similares no país, como no Nordeste, no Ceará, Bahia, Pernambuco ou Alagoas (aliás, há um estudo em curso no DPI sobre o modo de fazer bico e renda singeleza em Marechal

Deodoro, AL), ou então, no Sul, a renda de bilro açoriana de Santa Catarina . O que ocorre é que, de um lado, o caso de Divina Pastora reúne condições de qualificação intrínseca e, de outro, o avanço nas pesquisas e análises permitiu comprovar desde já tal qualificação. Nada impede que a continuidade dos inventários e levantamentos justifique propor novos bens para registro. Que a atividade das rendeiras de Divina Pastora e seus produtos têm relevância local e regional e que tal relevância vem-se consolidando no plano nacional fica suficientemente claro no exame dos dados constantes dos autos. Divina Pastora e renda irlandesa já são tomados como sinônimos. Mesmo quando está em cena a grande peregrinação anual capaz de atrair 100.000 romeiros, a renda não fica excluída, pelo contrário. O papel identitário que ela desempenha quer em relação à cidade e à região, quer em relação às rendeiras é conspícuo. O peso na economia, igualmente. O número de rendeiras cadastradas, 122, é pequeno em termos absolutos, mas corresponde a quase 4 e tanto por cento da população -- e tende a crescer com as diferentes oportunidades de formação que estão sendo oferecidas (atraindo crianças e adolescentes e, no aperfeiçoamento, adultos) e a valorização cada vez maior dessa atividade. O interesse das autoridades municipais e estaduais e de vários órgãos federais e entidades privadas (como SEBRAE, Artesanato Solidário, ARTESE, Centro Social D.Távora, Amigos da Arte, Nutrac etc.) vem trazendo benéficos frutos para aprimorar, sobre vários aspectos, a atividade das rendeiras. Plataforma importante foi a criação em 2000, depois de duas experiências frustradas nas duas décadas anteriores, da Associação para o Desenvolvimento da Renda Irlandesa de Divina Pastora. A Associação se propôs resolver problemas já ocorridos com crises no fornecimento de matérias primas (todas fabricadas fora do Estado) e conseguiu reduzir custos ao adquiri-las diretamente dos produtores. Contudo, boa parte do potencial da Associação se mantém inexplorado. A aceitação da renda de Divina Pastora e de sua área de irradiação só tende a crescer, dentro e fora da região, acentuando sem papel de padrão e modelo. Prova disso são as pesquisas históricas, antropológicas e estéticas, as exposições (a mais antiga foi em São Paulo, 1970), as publicações (a fls. 136 a 157 estão listados quase 70 referências diversas), a presença em feiras nacionais e internacionais e a extensão do mercado para inúmeros estados brasileiros. O caso de Dona Zu (Maria Alaíde da Conceição Carvalho) é significativo: participou de várias feiras nacionais e na Argentina (onde agora reside), Chile, Venezuela, México, Porto Rico, Bolívia, Estados Unidos e Espanha, colecionando 18 premiações internacionais. Na

dimensão nacional, os produtos dessa fecunda atividade das rendeiras de Divina Pastora e sua constelação têm sido cada vez mais valorizados como objeto de fruição estética, no sentido primeiro do termo – estética refere-se ao aguçamento da percepção como veículo de relacionamento do sujeito com o mundo externo. Mas cumpre, também trazer à tona, no plano nacional – como se espera do registro – os valores humanos envolvidos na produção e difusão desses bens, capazes não só de iluminar o cotidiano das rendeiras e suas comunidades, como também de favorecer em nós o reconhecimento de que tais valores são parte daquilo que nos define historicamente como cultura brasileira. **CONCLUSÃO:** À vista de todo o exposto, voto favoravelmente ao deferimento da solicitação, recomendando a inscrição do modo de fazer renda irlandesa (tendo como referência este ofício em Divina Pastora - SE) no Livro de Registro dos Saberes, criado pelo Decreto no.3.551, de 4 de agosto de 2000. São Paulo, 25 de novembro de 2008. ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES. Membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural”. O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres para os seguintes comentários: “Ouvi com muito interesse porque na Câmara do Patrimônio Imaterial já havíamos discutido, como foi mencionado pelo Relator, da conveniência de trazer ao Conselho esse pedido de registro, que ele tão bem fundamentou e defendeu. Gostaria de enfatizar a importância do aspecto difícil desses pedidos de registro. No caso de Divina Pastora, o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses demonstrou muito bem, foi possível definir um objeto. O caso de Divina Pastora é um caso exemplar, temos uma série de comunidades rendeiras de norte a sul do país. Mas, como ocorreu no caso dos Wajãpi, tivemos no caso de Divina Pastora condições muito particulares que possibilitaram a apresentação de uma proposta de registro em que existe uma definição clara de um objeto, inclusive em termos de inclusive continuidade histórica, em termos de delimitação geográfica, de um polo irradiador, de um polo onde aquele fazer é não só cultivado há muito tempo, como também é repassado a outros grupos. Além disso, na questão da salvaguarda, não adiantaria propormos o registro se não percebêssemos a existência de condições de salvaguarda, de um envolvimento da comunidade, que se tratava de uma atividade viva. No caso da Renda Irlandesa, ficou muito claro que essas condições estão presentes. Discutimos o mérito, mas não discutimos apenas o mérito no sentido do valor, discutimos também as condições de salvaguarda, as condições de preservação, em que medida elas estavam presentes, em que medida propiciariam essa preservação e quais

seriam os possíveis efeitos. Considero que essas condições estão presentes e declaro o meu voto favorável ao registro no Livro dos Saberes. Esse me parece um caso exemplar que nos ajuda a construir uma jurisprudência de como trabalhar a questão do patrimônio imaterial. Isso ficou muito claro quando discutimos que o Decreto nº 3.551/2000 era muito enxuto e seria a prática que iria iluminar os critérios de seleção, as exigências em termos de salvaguarda, a essa relação tão delicada com as comunidades que são o cerne do processo do próprio bem. Então, aos poucos, estamos construindo esse *know how* com vários desafios”. O Presidente agradeceu e concedeu a palavra ao Conselheiro Silva Telles para o seguinte questionamento: “Senhor Presidente, o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, em seu relatório, informa a existência do mesmo tipo de renda em outros locais, como Riachuelo, Rosário, Catete, São Cristóvão, Santa Rosa de Lima etc. Pergunto qual é a diferença entre as rendas de Divina Pastora e as rendas desses outros locais, e mesmo fora do Estado de Sergipe, porque esse registro poderia provocar um certo descontentamento. Qual é a singularidade da renda feita em Divina Pastora? O Conselheiro Relator retomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “O recorte se deve a uma série de contingências favoráveis. Há alguns outros levantamentos que já estão em curso, mas o caso de Divina Pastora, como foi dito pela Conselheira Cecília Londres, é um caso que poderia servir de paradigma, pelo menos para mim foi uma experiência piloto: como trabalhar um caso dessa natureza e, mais especificamente, como trabalhar o caso de um saber fazer relativo a rendas. Não se estabelece hierarquia nenhuma com relação aos demais casos. Há várias outras comunidades rendeiras que certamente como disse também a Conselheira Cecília Londres, se apresentarão. Mas este, pelas circunstâncias favoráveis, apresentou-se como um modelo de trabalho, de formulação de critérios e de aplicação concreta desses critérios. Ele é o primeiro a ser apresentado, mas isso não implica nem em exclusão dos demais, e nem em hierarquia com relação aos demais”. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Diretora do Departamento do Patrimônio Imaterial, Márcia Sant’Anna, para o esclarecimento transcrito a seguir: “Senhores Conselheiros, queria responder à observação do Conselheiro Silva Telles que essa foi a preocupação do Departamento do Patrimônio Imaterial. De início a pesquisa estava realmente restrita a Divina Pastora. Mas, sabedores de que essa renda também era produzida em outros municípios, foi feita uma complementação nesses locais e se chegou à conclusão de que a renda lá produzida era referenciada e ensinada por rendeiras de Divina Pastora, e por isso

nós estamos sugerindo para inscrição no Livro dos Saberes não a Renda Irlandesa de Divina Pastora, e sim o **Modo de Fazer Renda Irlandesa tendo como referência o ofício em Divina Pastora**. Assim, as rendeiras dos outros municípios poderão receber a certidão de registro desse Modo de Fazer, elas não estão excluídas'. O Presidente agradeceu e colocou em votação a proposta contida no Processo nº 01450.001501/2007-52 para registro do **Modo de Fazer Renda Irlandesa, tendo como referência este ofício em Divina Pastora**, no Estado de Sergipe, aprovada por unanimidade devendo ser inscrito no Livro dos Saberes como "Patrimônio Cultural do Brasil". Prosseguindo, o Presidente passou a tratar da proposta de Resolução elaborada pela Câmara de Patrimônio Imaterial que sugere os critérios de elegibilidade e seleção, bem como os procedimentos a serem observados nas proposições e na preparação dos dossiês de candidaturas dos bens culturais imateriais para inscrição na **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente e na Lista Representativa do Patrimônio Cultural da Humanidade**, e concedeu a palavra à Conselheira Cecília Londres para a seguinte exposição: "Obrigada Presidente. Vou tentar ser breve me reportando às informações apresentadas pelo Presidente sobre a reunião do Centro do Patrimônio Mundial ocorrida no Rio de Janeiro, e à questão da inscrição de Bens do Brasil na Lista do Patrimônio Mundial. Essa questão se abre agora para a aplicação da Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, de 2003. Lembro que, de 2006, quando foi eleito o primeiro Comitê Intergovernamental de que o Brasil fez parte, até a Reunião de Istambul, que ocorreu em outubro, o trabalho do Comitê foi centrado exatamente na elaboração dos critérios para inscrição das listas criadas pela Convenção e nos outros instrumentos: assistência internacional, credenciamento de ONGs, órgãos assessores ao Comitê Intergovernamental, enfim todos esses assuntos foram objeto de discussão nas várias reuniões feitas pelo Comitê. Na reunião que ocorreu em junho, em Paris, na Segunda Assembléia da Convenção, esses primeiros resultados foram apresentados e aprovados. Então, abriram-se as inscrições para as listas criadas pela Convenção. As primeiras inscrições chamadas foram para a Lista Representativa - queria esclarecer que essa lista foi a mais polêmica durante a negociação da Convenção em função de discussões sobre critérios, sobre concepção da lista. O próprio nome Lista Representativa foi negociado longamente, sobretudo com os japoneses que desejavam manter a denominação de obras-primas, relativa ao programa de proclamação das obras-primas do patrimônio oral e imaterial da humanidade criado por fundos japoneses,

inspirado muito em uma experiência japonesa, mas houve uma resistência em função da questão de criar uma hierarquia, um mérito, quando a abordagem da convenção é uma abordagem focada no princípio da diversidade cultural. Então isso criaria uma série de problemas em termos de seleção e ficou resolvida a adoção desse termo. Mas, na verdade, o grande foco da convenção é na salvaguarda, e nesse sentido foi criada uma outra lista: a **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente**. É a ênfase que está sendo dada pelo Secretariado da UNESCO, é a lista que receberá a atenção especial da Convenção porque o seu objetivo não é uma titulação, não é simplesmente dar uma chancela, mas é efetivamente trabalhar na salvaguarda dessas manifestações culturais, muitas delas de caráter oral, que estão extremamente ameaçadas. Gostaria de fazer um parêntese para dizer que a questão do salvamento foi também muito discutida - nós discutimos em nossa reunião porque há uma impressão de que se pode salvar tudo, quando sabemos que é difícil salvar processos que são mantidos por gerações e gerações, e que se modificam. Temos uma posição no Brasil um pouquinho diferenciada, não temos uma postura salvacionista tão intensa como a de vários outros países durante a Convenção. Passando a falar do trabalho da comissão, informo que, além dos critérios aprovados na Assembléia Geral para inscrição nestas listas, procuramos ir além pensando na situação específica do Brasil. Claro que esses critérios são, *a priori*, indiscutíveis, mas como no Brasil, em face da nossa realidade, que critérios adotaríamos para propôr bens a essas listas. A nossa preocupação foi muito bem apresentada na fala do Presidente: não podemos ir a reboque de uma demanda. Ao mesmo tempo, devemos ouvir a demanda, devemos estar abertos para a demanda com critérios bastante claros e critérios técnicos que orientem e que esclareçam aos possíveis proponentes quais são os limites, quais são as características e as possibilidades para a inscrição para apresentação de candidaturas. A idéia é dar publicidade a esse trabalho de seleção dos bens que comporão listas indicativas e, ao mesmo tempo, acolher propostas, ouvir a sociedade no que ela tem a sugerir. É uma sintonia bastante complexa, temos consciência, mas achamos que não podíamos cair na postura de que iríamos resolver tudo. Até porque seria contrária ao princípio da Convenção, sua cláusula pétrea é o princípio de ouvir a sociedade, de ouvir as comunidades, de ter a sua concordância. É um trabalho muito mais de mediação, no caso do Patrimônio Imaterial. Todos têm consciência de que os efeitos dos instrumentos de salvaguarda são muito mais suaves do que os efeitos de um tombamento. Quanto ao que

foi proposto, fizemos uma distinção entre os critérios de elegibilidade e os critérios de seleção. Os critérios de elegibilidade referem-se ao que é necessário para a apresentação de uma proposta. Esses critérios representam uma pré-seleção. Em segundo lugar os critérios de seleção internos, que vão guiar as indicações. Após essas discussões, foi necessário redigir uma resolução para apresentar aos Conselheiros de acordo com o disposto no Decreto 3.551, para que todos os seus passos sejam referendados e apoiados pelo Conselho Consultivo. Consideramos essencial discutir com o Conselho os critérios a serem adotados. Para a **Lista dos Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente**, em primeira instância, para qualquer grupo, os critérios de elegibilidade seriam os seguintes: “Estejam em risco de desaparecimento, a despeito dos esforços desenvolvidos por parte da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural, assim como pelo poder público, para fomentar sua vigência e continuidade”. Contem com a participação ampla da comunidade e de sua anuência prévia, livre e informada à proposta de candidatura. A maioria desses critérios consta da Convenção, mas alguns são nossos, por exemplo: ‘estarem incluídos ou em processo de inclusão no Inventário Nacional de Referências Culturais ou outro inventário oficial, isto é, algum conhecimento deve existir e ter sido reunido para viabilizar qualquer proposta de salvaguarda, caso estejam seriamente ameaçados e necessitem da implementação extremamente urgente de um plano de ação. Então esses são os critérios de elegibilidade”. O Conselheiro Paulo Ormino tomou a palavra para apresentar a seguinte ponderação: “Acho que isso limita muito porque há determinadas manifestações que exatamente pelo fato de estarem em risco ou em extinção, muitas vezes não têm visibilidade suficiente para o inventário já ter se ocupado dela. Então acho que deve haver uma porta mais ampla para que se possa apresentar propostas de bens que necessariamente não estejam nesse Inventário de Referência. Algumas não estão nem em processo de inclusão porque são desconhecidas da sociedade mais ampla.” O Conselheiro Paulo Ormino indagou se as normas discutidas seriam para uso interno do país. A Conselheira Maria Cecília Londres informou que, no primeiro estágio seria uma lista interna, com o objetivo de encaminhar propostas à UNESCO. O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Menezes tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Esses critérios são exclusivamente para ação internacional via UNESCO. Os procedimentos, é claro, começam internamente. Por exemplo, no caso mencionado as ações devem ser ações internas, ações tomadas pela própria nação, nesse caso pelo IPHAN. Até porque ficariam

desqualificadas as agências de proteção do patrimônio de um país não terem descoberto coisas de interesse que estejam correndo esse risco e, no último momento, solicitarem auxílio internacional. O auxílio portanto à intervenção contemplada nesses casos é essencialmente internacional; as operações têm que começar entre nós. Então esses critérios de elegibilidade e a seleção se fazem aqui, mas sempre em função da intervenção internacional”. A Conselheira Maria Cecília Londres tomou a palavra para fazer os seguintes esclarecimentos: “Sobre a questão dos inventários há um artigo na Convenção em que o país signatário assume um compromisso de fazer seus inventários e enviá-los à UNESCO. A intenção é que pelo menos nessa identificação, como disse o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, seja fundamental que o país assuma o seu papel. O Brasil, nesse ponto, está em situação bastante confortável porque é dos poucos países em que, ocorrendo uma situação de perigo de um bem ainda não incluído no inventário, quando há interesse em preservá-lo existem condições de fazê-lo independente da ajuda internacional. Vamos passar ao segundo ponto: **Dos critérios de seleção de candidaturas para Lista dos Bens de Necessidade de Salvaguarda Urgente:** O bem é referência fundamental para o contexto cultural em que se insere, atende o requisito de continuidade histórica e é importante para o estabelecimento do diálogo entre os vários contextos culturais existentes no país. A salvaguarda do bem cultural demanda visibilidade e apoio no plano internacional. O bem cultural é de ocorrência transnacional e sua salvaguarda se beneficia da articulação no plano internacional. É o caso da cultura Guarani para a qual temos um projeto em andamento que envolve vários países ao sul do continente, como o caso das Missões Jesuíticas e da cultura amazônica. É importante, no ponto de vista internacional, contribuir para o diálogo de culturas, contribuir para a paz. Tem sido dada muita ênfase à possibilidade de apresentação de candidaturas transnacionais, e também à criação de Centros Regionais do Patrimônio Imaterial, à necessidade urgente de documentação de um bem cultural que se encontra em situação de desaparecimento iminente por processo de extinção irreversível. Esse é um critério que, no Brasil, achamos importante mas que, acredito, não é ou era totalmente acolhido pelo comitê. A idéia de que a documentação poderá ser uma forma de salvaguarda de um bem que vai desaparecer - ninguém pode obrigar as pessoas a mantê-lo vivo - a documentação significa que a memória desse bem, dessa manifestação não se perderá. É o que chamei de postura salvacionista que, percebi muito claramente, dá uma certa aflição aos membros da UNESCO, mas que considero

questão de realismo, essa documentação é uma salvaguarda. O bem se encontra em risco de desaparecimento enquanto prática inserida na vida cotidiana de grupos formadores da sociedade brasileira”. Respondendo a questionamento do Conselheiro Paulo Ormino, a Conselheira Maria Cecília Londres esclareceu que, no caso da UNESCO, qualquer interlocução é com o Estado, não existe interlocução direta com a sociedade. Adiantou que na Convenção existe uma abertura para os casos de necessidade urgente de salvaguarda, uma brecha para que comunidades ou grupos de indivíduos possam se apresentar diretamente, sem a intermediação do poder público. É uma possibilidade que deve constar em algum item está prevista na minuta. Outro ponto é a apresentação de candidaturas para **Lista Representativa do Patrimônio Cultural da Humanidade**. O Comitê recebeu até agora, o prazo expira em trinta de outubro, cento e trinta pedidos de candidatura. Parece, segundo informações, que na primeira proposta houve de tudo. Nessa reunião de Istambul foi criado um sub-comitê, um comitê específico, dentro do comitê intergovernamental, para analisar essas candidaturas. Ainda não sabemos os resultados. Há uma cláusula transitória na Convenção determinando que todos os bens que foram inscritos, já reconhecidos pelo programa de obras-primas, não serão julgados pelo mérito. O país pode não querer incluí-los na lista para não assumir compromissos, mas o mérito não será mais discutido. Nesse caso, o Brasil tem dois inscritos da Lista Representativa: a **Arte Kusiwa Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi**, em 2003, e em 2005 o **Samba de Roda do Recôncavo Baiano**. O Brasil não apresentou candidaturas em outubro, posso dizer que foi muito cobrado pela abstenção. Acho que a posição do Brasil foi muito coerente com a nossa política, não iríamos apresentar candidaturas sem um trabalho prévio junto aos grupos, junto às comunidades para esclarecimento e obtenção da sua anuência prévia. Não estamos com pressa de apresentar grande quantidade de bens para a Lista Representativa, queremos fazer bem feito como disse o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses no caso da Renda Irlandesa. Para a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade fixamos os seguintes: São elegíveis para proposição de candidaturas os bens culturais que preencham os seguintes requisitos: O bem cultural estar registrado como patrimônio cultural do Brasil, de acordo com o Decreto 3551. A inscrição do bem contribuirá para assegurar a visibilidade, a tomada de consciência sobre a importância do patrimônio cultural imaterial e a ampliação do diálogo entre as culturas, refletindo a diversidade cultural do mundo e testemunhando a criatividade humana. O plano de

salvaguarda do bem está formulado, em implementação ou concluído. A proposta de candidatura conta com a participação mais ampla possível da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural e com sua anuência prévia, livre e informada. O olhar agora é internacional, o âmbito do olhar é um âmbito internacional. A seleção de um bem cultural registrado será realizado com base nos seguintes critérios: O bem cultural é importante para o estabelecimento ou para o fortalecimento do diálogo entre os vários contextos culturais existentes no mundo. O bem cultural é representativo dos processos culturais constitutivos da sociedade brasileira e das várias situações sociais, ambientais e geopolíticas existentes do país. A candidatura do bem cultural contribui para reforçar a imagem culturalmente diversificada do Brasil no exterior. O bem cultural transcende sua base social originária e possui, atualmente, significado para amplas parcelas da população brasileira. Outra questão refere-se ao artigo 18 da Convenção, que trata de programas, projetos e atividades como práticas que melhor concretizam os seus princípios para a salvaguarda do patrimônio cultural. Esse artigo foi dos primeiros a serem aprovados, a idéia de que a salvaguarda do patrimônio imaterial está assentada em programas, em experiências bem sucedidas, que possam ser duplicadas ou servir de exemplo para a salvaguarda. Devo dizer que houve uma demanda explícita do Secretário da UNESCO para que o Brasil apresentasse programas, projetos e atividades porque são poucos os países que têm experiências nesse sentido, experiências já desenvolvidas, já comprovadas, e possibilidade de cooperação internacional. Os critérios são os seguintes: Ser formulado por instituição brasileira de direito público ou privado, individualmente ou em parceria com organismos nacionais e/ou internacionais. Ser implementado ou ter previsão de implementação no território nacional. Estar em nível de projeto, em curso ou concluído. Permitir a avaliação de sua eficácia enquanto a ação que contribui ou contribuirá substancialmente para salvaguarda do bem cultural imaterial a que se destina. Contar com a participação da comunidade, grupo ou indivíduos detentores do bem cultural a que se destina em sua concepção e implementação. Poder servir de modelo para atividades de salvaguarda no plano nacional, sub-regional e/ou regional. Disposição expressa dos responsáveis pela concepção e implementação do projeto em cooperar com a sua difusão como boa prática no campo de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial. Essas propostas irão integrar um cadastro de *good practises*, e estarão disponíveis para troca de experiências. Serão priorizados os programas, projetos e atividades que tenham a comunidade, grupo ou indivíduos

detentores do bem cultural a que se destinam como protagonistas de sua implementação. Tenham sido premiados em concursos e editais das áreas de cultura e educação.” O Conselheiro Paulo Ormino tomou a palavra para a seguinte manifestação: “Quero parabenizar essa equipe e destacar a importância de se criar câmaras temáticas em outros setores. Vou ser sincero, é a primeira vez que vejo um documento claro com critérios que podem não ser os definitivos, mas representar uma busca. Evidentemente existe uma série de critérios internacionais que foram enriquecidos e adaptados aqui. Mas, sem dúvida nenhuma, esse documento tem uma qualidade que, como Conselheiro, considero da obrigação estender a outras áreas da competência do Conselho. Sempre disse aqui muito claramente que não aceito a idéia de que este Conselho seja apenas um elemento homologador de tombamentos ou registros. Deve ser uma instância de discussão de toda a problemática de inclusão, não inclusão; de critérios que antecedem a própria instrução do processo e critérios de intervenção. Considero necessária várias câmaras de patrimônio material. A problemática das cidades, dos centros históricos é uma; dos bens móveis é outra; da arqueologia é outra, e assim por diante. Temos aqui gente suficientemente qualificada para discutir essas questões, embora algumas sejam complexas, difíceis. Sempre destaquei uma questão que não vejo refletida aqui: penso que qualquer manifestação imaterial tem uma relação com algum tipo de suporte material, não pode existir cerâmica sem argila, não pode existir música sem instrumento. Devem ficar asseguradas essas fontes de matéria-prima e uma série de outros aspectos, inclusive de territorialidade. Quando no documento que criou o registro dos bens imateriais se fala de lugares, esses lugares devem ser necessariamente individualizados e caracterizados. É uma questão complicada. A outra questão preocupante é a salvaguarda das manifestações imateriais dentro do Brasil; considero o reconhecimento internacional como segunda prioridade. Devemos estabelecer prioridades e definir os critérios para a classificação do patrimônio nacional, patrimônio estadual, patrimônio local. Essa é uma questão que já discutimos neste Conselho, sítios históricos ou monumentos tombados por municípios ou por estados que são tombados posteriormente pela União. Qual é o nível de reponsabilidade de cada uma dessas instâncias? Um tombamento anula as atribuições do outro. São questões que precisam ser discutidas. Quando se falou de transnacionalidade, logicamente que um órgão internacional não pode interferir na autonomia nacional, mas com referências a bens que integram culturas transnacionais haverá a possibilidade do governo de um país não ter interesse em

participar. Há questões complicadas na África; na América do Sul, por exemplo, a cultura gauchesca do Brasil, do Uruguai e da Argentina tem formas de vestir, tem canções, tem uma culinária e uma série de coisas em comum. Então se um país se recusa participar é uma questão para ser discutida.” O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: “Acho totalmente pertinente o comentário do Conselheiro Paulo Ormino. Os planos de salvaguarda dos bens que são considerados patrimônio no campo imaterial abordam as questões da materialidade. Por exemplo, no caso do Samba de Roda do Recôncavo promovemos várias oficinas para a reprodução do modo de fazer o machete, a viola que é tocada em Santo Amaro. Para a capoeira há todo um programa voltado para o uso da madeira utilizada na feitura do berimbau. Há sempre essa abordagem. De qualquer forma considero o grande desafio, nos dois campos - as legislações foram criadas sob o ponto de vista muito setorial também no campo da UNESCO - o maior desafio que enfrentaremos é construir a transversalidade dessas convenções internacionais. Por isso citei aqui uma discussão fortíssima dentro da nossa reunião com o Centro do Patrimônio Mundial, no Rio de Janeiro, porque a nossa pretensão é que esse Centro Regional discuta todas as convenções, discuta uma política nacional de patrimônio cultural, e isso implica no manuseio de todas as convenções, da mesma maneira que implica no manuseio de todos os nossos instrumentos. Então, acho que essa preocupação existe e que o grande desafio colocado é realmente a transversalidade das políticas. O caso do registro da Cachoeira do Iauaretê foi uma grande lição; três meses depois enfrentamos o problema da intenção da Aeronáutica de dinamitar a Pata da Onça, situada fora do universo delimitado pelo registro. Mas, ainda que estivesse dentro daquele universo, não tínhamos nenhum poder legal para estabelecer uma interlocução com o Ministério da Defesa. A sensibilidade do Ministro da Defesa depois de uma audiência conosco foi decisiva para que a medida fosse reconsiderada. Esse fato confirma a preocupação do Conselheiro, cada vez mais precisamos abordar de maneira integral o problema da preservação do patrimônio cultural, inclusive revendo nossos procedimentos e nosso modo de opinar. A forma como isso se organizou sob o ponto de vista instrumental não deve ser um limitador, no meu ponto de vista. Com relação ao patrimônio transnacional, acho que é um desafio também, porque nos limitamos à nossa competência, nós temos um trabalho referente ao universo Guarani com Uruguai, Paraguai e Argentina, e temos também formas de abordagem diferenciadas. Trabalhamos em cooperação, é possível que isso seja levado à consideração da UNESCO,

mas a partir de um acordo entre esses países. Começamos também uma cooperação com a Colômbia, com relação aos povos indígenas do Alto do Rio Negro. Então, o Conselheiro Paulo Ormindo está pautando exatamente os desafios que estão colocados e que precisam ser enfrentados”. O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para a seguinte complementação: “Da mesma forma, não existe patrimônio material que não tenha um componente imaterial, ele só existe como patrimônio cultural exatamente por seu caráter imaterial”. O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações sobre a questão do tombamento de um bem por Municípios, Estados e pela União: “Também acho que é outro desafio que nós precisamos enfrentar. Estamos tentando retomar as discussões de um Sistema Brasileiro de Patrimônio, precisamos trabalhar o patrimônio no Brasil. O IPHAN deve ser uma instituição que fomente a estruturação dessa operação de defesa e proteção do patrimônio brasileiro para a qual foi preciso romper uma idéia ainda muito forte na Instituição de que a responsabilidade nossa se restringia àqueles bens que estavam tombados ou àqueles bens que estão registrados. O esforço e o trabalho que estamos fazendo é no sentido de que a instituição lidere um processo de elaboração, de institucionalização de um Sistema de Proteção de Patrimônio. Isso deve incorporar outros modos de operação, inclusive aquela que o Conselheiro, de maneira absolutamente correta, sempre levanta: o inventário como um instrumento de proteção. Agora, precisamos trabalhar isso dentro de uma estrutura federativa, dentro de uma estrutura mais ampla. Estamos promovendo uma série de encontros regionais com as instituições locais de patrimônio, na semana anterior aconteceu a primeira na região Sul. Até o final do ano precisamos trabalhar com as instituições existentes em todas as regiões do país e vamos tentar, no próximo ano, fazer o primeiro encontro desse Sistema de Patrimônio que ficou totalmente abandonado por parte da instituição que deveria promover essa integração, que é o IPHAN. Para que os Conselheiros tenham idéia, realizamos nesse ano um encontro com os nossos institutos correlatos estaduais que não ocorria desde os anos 70. É absolutamente incompreensível que o IPHAN não tenha uma relação cotidiana, uma relação de fomento, de interlocução sistêmica com a estrutura de proteção do patrimônio cultural no Brasil”. O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para os seguintes comentários: “Agora, acho que essa discussão deveria incluir atores que não são necessariamente de instituições municipais, estaduais ou federais. Acho que o IPHAN deve se abrir à sociedade de uma maneira muito mais franca, isso é fundamental. Penso que

estamos em um momento em que os conflitos da sociedade com relação ao patrimônio exigem uma profunda discussão de um novo pacto sem o qual viveremos em permanente conflito entre a iniciativa privada e o governo na preservação de bens, e onde a sociedade civil tem um papel importante nessa discussão, isso é fundamental”. A Conselheira Cecília Londres tomou a palavra para lembrar que todo trabalho de elaboração do Decreto nº 3.551 partiu exatamente desse princípio. O Conselheiro Paulo Ormindo acrescentou os seguintes comentários: “Por isso parabenizei. É uma iniciativa fantástica, é a primeira vez que estou vendo realmente um documento estruturado, que é mais do que o parecer de um técnico, que é mais do que o parecer de uma pessoa. Como eu disse, não é somente um *labor* local desse grupo, também internacional, mas de qualquer modo perfeitamente sintonizado. Nas outras áreas de patrimônio, especialmente na questão do patrimônio construído e do patrimônio urbano, é urgente estabelecermos critérios não só de elegibilidade, como de tratamento, de intervenção que infelizmente não temos, pelo menos codificado”. O Presidente agradeceu e manifestou sua intenção de conduzir a questão a partir dessas linhas apontadas na proposta de Resolução. A Conselheira Cecília Londres tomou a palavra para a seguinte complementação: “Trouxemos algumas propostas para que os Conselheiros analisem, façam acréscimos, e dêem sugestões pensando em possíveis candidaturas. Para a Lista de Bens de Necessidade de Salvaguarda Urgente fizemos a seguinte proposta: os rituais religiosos do terreiro da **Casa de Minas Jeje; Ofício dos Mestres de Capoeira**; o ritual Yãkwa da etnia; o **Teatro Popular de Bonecos da Região Nordeste** (Devo ressaltar que o Teatro de Bonecos é um bem que tem interfaces em inúmeros países. É impressionante como essa atividade tem versões diferenciadas em vários países do mundo); **Samba de Partido Alto Cosmologia das Etnias Guató**, e o **Modo de Fazer Viola de Cocho**. São manifestações com necessidade de salvaguarda urgente. Essas foram as que nos ocorreram, consideramos que tanto os Conselheiros, como a sociedade trarão outras”. Indagada pelo Presidente, a Conselheira Cecília Londres informou que a revisão da lista depende do país, e que, na minuta apresentada, a proposta é de revisão de cinco em cinco anos, com uma necessidade de revisão bianual. A Conselheira Cecília Londres tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “Estamos trazendo um pouco apressadamente, mesmo no final de reunião, porque há um limite de tempo para a apresentação das candidaturas para a Lista de Salvaguarda Urgente. Até o dia 16 de março de 2009 as candidaturas devem ser apresentadas acompanhadas pelos dossiês. Para os bens

sugeridos já existe material, são de conhecimento do Conselho Consultivo, têm inventários, e são, segundo a avaliação das instâncias técnicas, bens com necessidade de salvaguarda urgente. O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pode confirmar a urgência com relação aos rituais religiosos do Terreiro da Casa de Minas Jeje. O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, tomou a palavra para o seguinte esclarecimento: “É porque as próprias sacerdotisas, as próprias Minas decidiram não mais repassar os conhecimentos, e não é o caso de forçá-las, mas pelo menos de documentar, de saber do que se trata, a documentação é o mínimo que se pode fazer”. A Conselheira Cecília Londres retomou a palavra para a seguinte complementação: “A sugestão de incluirmos o **Ofício dos Mestres da Capoeira** é uma forma de atender uma demanda, há grande expectativa em relação à Capoeira e achamos que esse ofício, por ser tão central, tão crucial na atividade da capoeira, esse sim, apesar da capoeira estar difundida no mundo inteiro, requer um atenção especial. Então foram todos escolhidos em função do critério de necessidade urgente, desses critérios indicados aqui, além do fato de haver uma informação já produzida sobre esses bens. Sabemos que essa é uma primeira abertura para a lista, que terá chamadas sucessivas. Essa é a primeira chamada o que não apresentarmos até o dia 16 de março, deverá ser apresentado na próxima edição. Para a lista Representativa temos até 30 de setembro de 2009, porque acabou de ser feita uma edição. Então, selecionamos os seguintes bens: o **Círio de Nazaré**; o **Frevo**; **Ofício das Paneleiras**; a **Feira de Caruaru**; e a **Roda de Capoeira**. Levamos em conta os critérios de diversificação, dos tipos de bem, a questão das diferentes matrizes culturais, a diversificação geográfica, a questão de serem manifestações de massa, de serem bens que têm expressão nacional. Quanto à lista de programas, projetos e atividades para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial temos mais tempo, não há prazo definido. Mas é muito importante que os Conselheiros trouxessem também sugestões. A maioria dos selecionados são projetos da área do governo, de órgãos nossos. Alguns planos de salvaguarda que consideramos exemplares: do Samba de Roda e da Cachoeira do Iauaretê; o projeto da Sala do Artista Popular; do Estaleiro Escola; os editais do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial; a série Cultura Popular Viola Roberto Correia; o projeto Vídeo nas Aldeias, muito dentro do espírito da Convenção; a Rede Museu Vivo do Fandango; e o último o Balaio do patrimônio imaterial. Eles estão muito interessados em programas de formação, formação de agentes, que é fundamental; não adianta implantar uma política se não houver um programa de formação.

Basicamente são essas as propostas, lembrando que no caso da Lista de Bens em Necessidade de Salvaguarda Urgente, realmente temos urgência e agradeceríamos as sugestões que pudessem vir o mais rápido possível. Em nome da Câmara e de toda a equipe gostaria de agradecer o elogio do Conselheiro Paulo Ormino, que é muito gratificante para nós.” Podemos encaminhar dessa forma Senhores Conselheiros, muito obrigado.” O Presidente tomou a palavra para a seguinte complementação: “Obrigado Conselheira. Acho que o desafio nosso agora é conseguir dar a mesma dinâmica às outras Câmaras que pretendemos criar. A idéia é a criação de mais quatro, a princípio, sem a intenção de que enfrentem todo o universo de reflexão que precisamos. Temos uma proposta dos Conselheiros que constituirão as Câmaras. Como são poucos os Conselheiros ainda presentes, para evitar trazer essa proposta na próxima reunião, vou conduzir de modo que essa consulta aos indicados aconteça através de meio eletrônico ou por telefone. Então, os Conselheiros que vou citar e que não estão aqui, caso não queiram participar de uma Câmara ou queiram sugerir outra, é possível fazê-lo. Para a Câmara de Bens Móveis seriam os Conselheiros Myriam Ribeiro, Angela Gutierrez, Marcos de Azambuja e Marcos Vilaça. Para a Câmara de Arqueologia seriam os Conselheiros Ulpiano Bezerra de Meneses, Suzanna Sampaio e Arno Wehling, aos quais se acrescentaria um universo de três institutos de Universidades com as quais já estamos estabelecendo contato e interlocução: USP, o Instituto Goeldi e o Museu Nacional. Para a Câmara de Arquitetura Moderna e Contemporânea, para discutir um pouco as fronteiras do patrimônio seriam os Conselheiros Breno Neves, Sabino Barroso, Italo Campofiorito e José Liberal de Castro. Para a Câmara das Cidades seriam os Conselheiros Paulo Ormino, Nestor Goulart Reis, Jurema Machado e Luiz Phelipe Andrès. Essa foi uma idéia inicial, faremos as consultas através de e-mail ou por telefone, mas acho importante tentarmos consolidar e iniciar esse trabalho das Câmaras até a nossa próxima reunião. Há o Patrimônio Natural, que considero uma área muito importante embora tenhamos poucas pessoas, mas é muito importante a relação com o IBAMA e com outros órgãos. Podemos fazer uma Câmara de Paisagem Natural e Patrimônio Natural. Nosso próximo ponto de pauta é a recomendação de arquivamento da proposta de tombamento do **Casarão Malburg**, em Itajaí, Estado de Santa Catarina, com as justificativas de que a edificação já está protegida pelo Estado e inexistem valores que justifiquem seu tombamento pelo IPHAN. Em nosso inventário, de acordo com o Estado de Santa Catarina e também com os municípios, estabelecemos uma

hierarquia de proteção. Essa proposta de tombamento é anterior à nossa iniciativa. Passando ao último ponto da pauta - Proc. nº 0829-T-70, vol. 62 - submeto ao Conselho, para ratificação, a autorização de saída do país da escultura intitulada **Unidade Tripartida**, de Max Bill, que obteve parecer favorável da Conselheira Relatora, Suzanna Sampaio, e contou com o apoio formal da maioria dos Conselheiros consultados por e-mail ou officio. Não havendo manifestação contrária, considero ratificada a autorização. Há uma proposta de moção, vou lê-la: 'O Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, tendo tomado conhecimento do projeto de transformação do Parque del Este, na Cidade de Caracas, obra excepcional do paisagista brasileiro Roberto Burle Marx em parceria com colegas venezuelanos, em Parque Temático Generalíssimo Francisco Miranda, expressa sua profunda preocupação com a sua realização dessas obras que afetarão em definitivo a concepção original desse monumento nacional, com a construção de um museu subterrâneo de 4.000m<sup>2</sup> e réplica, em concreto, de um navio com mastro de 36m, ao tempo que apelam às autoridades venezuelanas, através do Itamaraty, para que reconsiderem tal decisão. Paço Imperial do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2008'. Está assinada por dez Conselheiros". O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Paulo Ormino para os seguintes esclarecimentos: "O Burle Marx, na década de sessenta, recebeu o convite de um dos poucos governos civis da Venezuela para realizar um parque, que é um parque tropical, fantástico. Ele morou na Venezuela se embrenhou pela Amazônia venezuelana, pelos Andes em busca de espécies. Fez um parque que é um oásis dentro de uma cidade de concreto, de asfalto, de favela. Esse parque se manteve razoavelmente, temos uma publicação da Embaixada do Brasil do ano passado fazendo um paralelo entre o Aterro do Flamengo e esse Parque del Este. Trouxe também o artigo de um sociólogo local. O chefe único, como ele diz, o nosso companheiro Chávez agora transforma esse parque em um parque temático de um herói nacional, Generalíssimo Francisco Miranda, afetando uma área de 8.600m<sup>2</sup>, criando um museu subterrâneo de 4.000m<sup>2</sup> em cima do qual não nascerá nada porque é uma camada de terra muito fina, e mais estabelecendo dentro de um lago um veleiro de concreto. É uma coisa inacreditável. Estive na Venezuela recentemente e os arquitetos de lá estão se mobilizando para ver se há uma inflexão nessa decisão, inclusive pedindo apoio nosso. Tenho mobilizado o IAB, a Associação de Paisagistas Brasileiros no sentido de que se possa manifestar, como outras organizações já internacionais têm se manifestado contra esse arbítrio. É um ato de

voluntarismo inteiramente inaceitável, sem consulta à comunidade, sem consulta às associações técnicas e ambientalistas. As obras já começaram, inclusive recebi uma exposição gráfica e, o mais grave disso, feitas pela nossa construtora Norberto Odebrecht”. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para a seguinte ponderação: “Assinei a lista dos que pretendem salvar o parque. Duas coisas particularmente são importantes, conseguirmos um dossiê fotográfico para acompanhar a moção ao Itamaraty, alguma imagem fotográfica do que pretendem fazer, dessa imensa jangada de concreto. Deve haver muito cuidado por que Francisco Miranda é um protobolivariano. Então não podemos dar a impressão de que estamos contra Francisco Miranda, devemos adotar uma linguagem cuidadosa porque desejamos ganhar a causa e não falar mal do Francisco Miranda”. O Conselheiro Paulo Ormindo tomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: “Não; inclusive os grupos que na Venezuela se opõe a essa obra não contestam a homenagem, nem o barco; apenas contestam o local. Agora, devo chamar a atenção do seguinte: o Chávez quis, há cerca de dois anos, fazer um monumento puramente ideológico em cima de um dos cumes do vale que envolve Caracas. Era uma lança dirigida ao norte, aos Estados Unidos, projeto aliás do nosso arquiteto Oscar Niemeyer, muito respeitado naquele país. Uma das suas melhores obras, que não foi executada, é o Museu de Caracas, uma pirâmide invertida. Os arquitetos locais fizeram uma carta muito respeitosa a Niemeyer e o Chávez voltou atrás quando sentiu a pressão da comunidade de arquitetos. Então é oportuna a manifestação deste Conselho. Peço ao nosso Conselheiro que melhore esse texto”. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para a seguinte observação: “O texto está muito bom, é ganhar a causa. A causa é boa, devemos salvaguardar Francisco Miranda, tirá-lo de campo, e defender a idéia de proteção a um grande parque ecológico, pulmão verde da cidade, para que não haja o pretexto de que estamos de, alguma maneira, privilegiando a natureza sobre um libertador ou um pré-libertador. Na Venezuela isso é sensível”. O Conselheiro Paulo Ormindo retomou a palavra para a seguinte manifestação: “Em Salvador estamos vivendo um momento terrível, com um Plano Diretor absurdo. Esse Plano Diretor, entre outras coisas permitiu - está na justiça baiana porque há uma disputa de propriedade - em um dos últimos mirantes para a Baía de Todos os Santos, a Ladeira da Barra, que o mesmo grupo dos investidores do Hotel Hilton, no Bairro do Comércio, faça um Apart hotel ocupando uma frente de cerca de 46m, com onze pavimentos pela encosta abaixo e dois acima da Ladeira da Barra. A questão está na justiça

para que seja identificado o proprietário do local, mas já existe alvará da Prefeitura. No Plano anterior não seria permitido, trata-se de uma área verde. A minha proposta é, diante das investidas de especulação imobiliária viabilizada pelo novo Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Salvador, agora querendo limitar a visibilidade da Baía de Todos os Santos desde o mirante de Ladeira da Barra com a construção, pela empresa Marca, de um apart hotel com onze andares, dois dos quais sobre aquela via, e construção de três torres de trinta andares nas margens do dique do Itororó, proponho que este Conselho solicite à Presidência do IPHAN que a 7ª Superintendência Regional em Salvador realize, em regime de urgência, a definição do entorno do Outeiro da Barra e Aliança Francesa, na Ladeira da Barra, os dois são monumentos, o dique do Itororó e mansão da Senhora Anfrísia Santiago, no distrito de Nazaré, para que sejam apreciados e aprovados por este Conselho”. O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: “Eu tenho a informação de que a Superintendência do IPHAN na Bahia está tratando desse caso da Barra. O Superintendente me telefonou e disse que estaria fazendo uma proposta de portaria trabalhando na idéia do entorno da Igreja da Vitória até o Forte São Diogo. Quanto aos outros, não saberia me posicionar, não tenho nenhuma informação sobre essas três torres. Se há uma competência nossa também, acho não há o impeditivo de se contrapor, pelo menos é a minha leitura, de qualquer forma vou informar ao Conselheiro o que está ocorrendo”. Cometi uma indelicadeza no início dessa reunião porque eu não dei as boas-vindas à Conselheira Heloísa Helena Costa Ferreira, representante do IBAMA, que participa da primeira reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual, eu Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

  
Luiz Fernando de Almeida

  
Anna Maria Serpa Barroso

Augusto Carlos da Silva Telles

Breno Bello de Almeida Neves

Helôisa Helena Costa Ferreira

Italo Campofiorito

José Liberal de Castro

Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Cecília Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Néstor Goulart Reis Filho

Paulo Ormino David de Azevedo

Roque de Barros Laraia

Sabino Machado Barroso

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses